



ENJUNE

Encontro Nacional de Juventude Negra



RELATORIO FINAL

**Propostas aprovadas na Plenária final do
Encontro Nacional de Juventude Negra**

Lauro de Freitas – Bahia

27 a 29 de Julho, 2007.



Coordenação Nacional do ENJUNE

Articulação e Mobilização

Honerê Al-Amin Oadq - São Paulo
honere@ENJUNE.com.br

Programação Cultural

Deivison Nkosi - São Paulo
deivison@ENJUNE.com.br

Regimento e Regulamento

Cláudio Thomas (TOM) - São Paulo
panafricanista@yahoo.com.br

Comunicação

Thais Zimbwe - Rio de Janeiro
thais@ENJUNE.com.br

Infra-Estrutura

Michel Chagas - Bahia
michel@ENJUNE.com.br

Metodologia

Marta Almeida - Pernambuco
marta@ENJUNE.com.br

Amapá

Willy Dellakrox
willy@ENJUNE.com.br

Rio Grande do Sul

Cristiano PX
px@ENJUNE.com.br

Bahia

Jamile Ciso
jamile@ENJUNE.com.br

Espírito Santo

Zumba Assis
zumba@ENJUNE.com.br

Relatoria, organização e elaboração.

Comissão de Regimento e Regulamento

Cláudio Thomas (TOM)

E-mail: ENJUNE@ENJUNE.com.br / panafricanista@yahoo.com.br

Arte do Logotipo

Edmilson Quirino dos Reis (COYOTE)



INDICE

EIXO 1 - Cultura	8
EIXO 2 - Segurança, vulnerabilidade e risco social.	13
EIXO 3 - Educação	18
EIXO 4 - Saúde.....	22
EIXO 5 - Terra e Moradia	27
EIXO 6 - Empoderamento tecnológico e dos meios de comunicação.....	32
EIXO 7 - Religião.....	39
EIXO 8 - Meio ambiente e desenvolvimento sustentável	43
EIXO 9 - Trabalho	50
EIXO 10 - Intervenção social nos espaços políticos	55
EIXO 11 - Reparações e ações afirmativas.....	62
EIXO 12 - Gênero e Feminismo.....	66
EIXO 13 - Identidade de gênero e orientação sexual.....	73
EIXO 14 - Inclusão de pessoas com deficiência	76
RELATÓRIOS DOS ESTADOS	79
FÓRUM NACIONAL DE JUVENTUDE NEGRA	82
RESOLUÇÃO COORDENAÇÕES	84
ENJUNE E FÓRUM NACIONAL DE JUVENTUDE NEGRA.....	84
ANEXOS.....	85
Anexo 1 – Regimento do Encontro Nacional de Juventude Negra.....	85
Anexo 2 – Regulamento do Encontro Nacional de Juventude Negra	100



Apresentação

Este relatório é o produto da consolidação das propostas e resultado das discussões e deliberações ocorridas nas etapas municipais, regionais e estaduais consolidadas e aprovadas durante o Encontro Nacional de Juventude Negra.

As propostas oriundas das conferências estaduais constituíram as bases das discussões da etapa nacional. O processo de consolidação teve vários momentos. Todas as propostas vindas dos estados foram apresentadas e debatidas nas rodas de discussão da etapa nacional do ENJUNE. Em cada eixo temático, um ou mais relatores examinaram todas as propostas, organizando-as e adequando-as quando necessário. A ordenação das propostas foi realizada de modo a organizá-las no formato que auxiliaria o processo de deliberação na plenária final do Encontro Nacional de Juventude Negra. Com a realização desta plenária, as propostas aprovadas passaram a consolidar o presente relatório.

O Encontro Nacional de Juventude Negra – ENJUNE, realizado na cidade de Lauro de Freitas - BA, entre os dias 27 e 29 de julho de 2007, com o tema *Novas perspectivas na militância étnico/racial* é a consolidação de um processo organizado pela juventude negra brasileira e que vem se construindo desde novembro de 2005, ocasião em que se deu a Marcha ZUMBI + 10. A proposição do ENJUNE, por jovens militantes do movimento negro, surge como um momento de convergência entre os grupos e indivíduos jovens negros (as) militantes, uma oportunidade de análise das ações do Movimento Negro brasileiro, e de construção de novas perspectivas no panorama étnico/racial.

O Encontro Nacional de Juventude Negra teve como objetivos centrais:

- o intercâmbio entre os grupos, coletivos, organizações e atuantes da juventude negra; - a socialização de experiências e ações da juventude negra entre os (as) participantes através das atividades propostas pelo encontro;
- a construção do presente documento, que tem por objetivo servir de orientação para a implementação de políticas e ações focais para esta juventude, auxiliando nas ações do poder público, sociedade civil organizada e da própria juventude negra;
- a criação de uma rede de comunicação para juventude negra, que reúna e distribua informações sobre esta juventude.



- a efetivação de um Fórum Nacional de Juventude Negra que articule e promova a participação política e social dos (as) jovens negros. Este Fórum se constitui como pólo articulador principal para implementar e coordenar as ações apontadas pelos resultados do ENJUNE.

Quatorze eixos temáticos foram identificados como discussões pertinentes para a conjuntura da juventude negra brasileira. Estes eixos orientaram os debates durante todo o processo preparatório e durante as rodas de discussão da etapa nacional do ENJUNE e serviram como eixos condutores para a construção das propostas contidas nestes documentos, são eles:

I - Cultura

II – Segurança, vulnerabilidade e risco social.

III – Educação

IV - Saúde

V - Terra e Moradia

VI – Comunicação e Tecnologia

VII - Religião do povo negro

VIII - Meio ambiente e desenvolvimento sustentável

IX - Trabalho

X – Intervenção social nos espaços políticos

XI - Reparações e ações afirmativas

XII - Gênero e feminismo

XIII – Identidade de gênero e orientação sexual

XIV – Inclusão de pessoas com deficiência

Precedido de encontros estaduais, regionais e municipais, o ENJUNE reuniu em torno de 700 pessoas entre delegados, observadores, palestrantes, coordenadores estaduais e nacionais, apoios, convidados da sociedade civil organizada e governos. Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Distrito Federal,



Espírito Santo, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, São Paulo e Sergipe, realizaram suas etapas e estiveram representados nas discussões do ENJUNE, contribuindo na formulação de propostas, na construção do documento de orientação para as políticas de juventude e nos apontamentos para a implementação do Fórum Nacional de Juventude Negra.

O processo de construção do ENJUNE se deu a partir do trabalho das Comissões Organizadoras Nacionais, distribuídas entre captação de recursos, comunicação, articulação e mobilização, infraestrutura, regimento e regulamento, programação cultural e metodologia. A coordenação nacional do Encontro Nacional de Juventude Negra foi composta por representantes das comissões organizadoras e estados participantes, e teve como principal função garantir a realização do ENJUNE, disseminar as informações sobre a construção do encontro pelo país e estimular a participação da juventude brasileira neste processo político.

Os jovens negros (as) chegam a 16 milhões de pessoas, considerando-se um percentual de 47% de negros (as) na juventude brasileira. Quando observamos os dados referentes às condições de vida da juventude negra, constatamos a emergência de ações focais para este seguimento. Fatores como a escalada da violência, o desemprego, a falta de sintonia entre o sistema educacional brasileiro, a cultura e a história da população negra caracterizam-se nos dias de hoje como grandes desafios a serem superados. Desta forma fica evidente que o abismo social que separam negros (as) de brancos (as), nos diversos espaços sociais, são resultantes não somente do processo de escravismo e da discriminação ocorrida no passado, mas também de um processo ativo de preconceitos e estereótipos raciais que legitimam, cotidianamente, procedimentos discriminatórios.

Diante deste quadro, a juventude negra vem construindo suas alternativas na luta anti-racista e pela promoção da igualdade étnico/racial de oportunidades. Atuando como um amplo movimento vem mostrando ampla capacidade de organização e mobilização, denunciando o racismo, a discriminação, a violência e a falta de oportunidades impostas pela sociedade. Dentre estas alternativas, o ENJUNE se destaca por apontar para uma organização heterogênea, mas que mantenha sua autonomia enquanto juventude negra, focando uma nova perspectiva na luta por seus direitos. A opção pelo perfil afrocentrado, suprapartidário e sem vínculos religiosos, privilegia a construção coletiva e contempla os diferentes perfis de juventude e as particularidades de cada região. Esta “nova perspectiva” significa uma abordagem contemporânea à sociedade, mas que se alicerça na luta secular do movimento negro.



As demandas da juventude negra deste país são muitas, só conseguiremos saná-las através da pressão exercida contra o estado e a sociedade. O processo que resultou no ENJUNE e na construção do Fórum Nacional de Juventude Negra, vem se consolidando como espaço nacional que se mostra como ferramenta reivindicatória e de intervenção efetiva rumo à construção de novas perspectivas de atuação na militância étnico/racial.

Os objetivos apontados pelos ENJUNE traduzem, além da responsabilidade com as questões étnico/racial e de juventude, a compreensão que a juventude negra tem do contexto político-social em que vive, pois coloca como proposta central, a promoção de intercâmbio entre os grupos, coletivos, organizações e atuantes da juventude negra e a socialização de experiências e ações da juventude negra entre os participantes. Estes dois objetivos, colocados como fundamentais, revelam a consciência, por parte destes jovens negros (as), de que se faz necessário à integração entre as diferentes organizações de juventude negra, favorecendo a criação de espaços de diálogo.

A preocupação com a construção de um documento que sirva de orientação para a implementação de políticas e ações focais para a juventude negra, revela o comprometimento em estabelecer diretrizes para ações do poder público, sociedade civil organizada e da própria juventude negra, co-responsabilizando em relação à superação de suas demandas.

Pensando em fornecer informações sobre o Encontro e garantir um canal permanente de comunicação, o ENJUNE objetivou, também, a criação de uma rede de comunicação da juventude negra, através de um portal na internet. Este portal, que esta ainda em fase de atualização, vem reunindo e distribuindo informações, dados e pesquisas sobre esta juventude e esta disponível no seguinte endereço: www.ENJUNE.com.br. Com o mesmo objetivo de socializar informações e promover os debates, além deste instrumento, desde o início do processo de construção do encontro, vem sendo utilizado um grupo de discussão na internet, onde os jovens se comunicam através do ENJUNE@yahoogrupos.com.br e disponível no site <http://br.groups.yahoo.com/group/ENJUNE>.

A efetivação de um Fórum Nacional de Juventude Negra, também previsto pelo ENJUNE, procura articular e promover uma maior participação política e social do (a)s jovens negros (as) de todo o país. Este fórum consolidará a realização do Encontro e funcionará também para implementar e coordenar as ações apontadas pelos resultados do ENJUNE e contribuir no novo panorama social no contexto étnico/racial. Este Fórum pauta-se numa perspectiva afrocentrada aglutinando sobre diferentes realidades e perspectivas consensos importantes como o combate ao extermínio da



juventude negra e a defesa das reparações e ações afirmativas.

Com a realização do ENJUNE, a juventude negra agora possui um mapeamento nacional e expressivo de suas demandas, questões e perspectivas, o que potencializará o debate nacional e a intervenção política desses (as) atores e atrizes nos espaços de poder. A partir da consolidação deste processo, podemos reafirmar que a juventude negra brasileira está escrevendo uma página na história de nosso país e verdadeiramente construindo *novas perspectivas na militância étnico/racial*.

EIXO 1 - Cultura

Foi recorrente, durante todo o processo do ENJUNE, a afirmação de que é preciso pensar a cultura não apenas como o conjunto das expressões artísticas, mas como todo o patrimônio material e simbólico das sociedades, grupos sociais e indivíduos, e suas múltiplas expressões. Com efeito, a construção de um processo de democratização cultural deve estar baseado em uma visão de cultura como força social de interesse coletivo, que não pode ficar à mercê das disposições ocasionais do mercado. Dentre as inúmeras propostas construídas durante os debates sobre o tema, ficou evidente o fomento de estratégias para o desenvolvimento e respeito da diversidade cultural. A cultura negra e a produção cultural oriunda dos africanos no Brasil, ainda enraizada nos seus descendentes, têm uma efetividade na construção da identidade dos (as) negros (as) brasileiros (as), sobretudo os jovens. A riqueza e a fecundidade da cultura negra e o seu peso na formação cultural brasileira é inquestionável, porém é tratada ainda de forma subjetiva. Muitas vezes não percebemos o quanto à herança ancestral africana orienta e traz inspiração para os (as) negros (as) da diáspora, essa herança se objetiva na história, nos costumes, nas ondas musicais, nas crenças, nas narrativas, nas histórias, nas lendas, nos mitos, nos saberes acumulados, na arte negra, na estética, no corpo, ou seja, em todas as suas manifestações esta intrinsecamente ligada aos (as) negros (as) brasileiros (as).

Todos estes fatores elencados acima, aliados as discussões levantadas nos fóruns de cultura negra, incluído aí o universo Hip Hop, constituíram elementos fundamentais na construção das propostas voltadas a essa temática.



Poder público.

1. Abertura das escolas para o desenvolvimento de atividades para a elevação da auto-estima do povo negro, tendo por base as próprias organizações dos movimentos;
2. Ampliar os cursos ligados às artes nas universidades brasileiras;
3. Apoio para realização de documentários, teatro, dança; música;
4. Criação de escolas de cinema nas comunidades sendo o protagonista é a própria comunidade;
5. Criação de um museu que trate da história do negro e suas lideranças;
6. Criar um fundo nacional da juventude negra para cultura;
7. Discutir, divulgar e implementar a lei 10.639/03.
8. Fomentar parcerias entre secretarias de cultura, quilombos e movimentos (as) negros (as);
9. Garantia de 2% do Produto Interno Bruto (PIB) para investimentos na cultura;
10. Garantir destinação de recursos para preservação da memória dos grupos culturais de religiões de matrizes africanas;
11. Garantir espaços nos setores públicos de comunicação, para a veiculação das produções culturais da juventude negra de todo o país;
12. Garantir nos recursos públicos do Fundo Nacional de Cultura, rubricas que contemplem projetos da juventude negra;
13. Garantir o ensino das disciplinas relacionadas à arte e à cultura nas escolas públicas, como é previsto na Lei de Diretrizes e Bases (LDB);
14. Gestão, construção e execução de projetos e programas ligados à juventude negra e produzidos pela mesma;
15. Implantação a nível nacional da do ensino de CCN (Cidadania e Consciência Negra) nas escolas e centro comunitários do país;
16. Implantar e garantir condições de funcionamento de centros culturais em instituições ou espaços ociosos para o fortalecimento da cultura de origem africana;



17. Implementar pontos de cultura nas comunidades quilombolas, nos centros de convivência e nas escolas;

18. Incluir no plano de capacitação dos programas direcionados a juventude, cursos que enfoquem a cultura negra, como penteado afro, culinária, capoeira, dança Hip-Hop, dança afro brasileira, amarrações com tecidos, entre outros;

19. Incluir nos calendários escolares a semana da Consciência Negra, enfocando o dia 20 de Novembro, de forma a garantir as discussões a cerca da valorização da Cultura Negra;

20. Instituir o 20 de Novembro, como feriado nacional.

21. Investimento na capacitação de professores da rede pública de ensino, de modo que eles estejam aptos a conduzirem disciplinas referentes aos assuntos de história e cultura afro-brasileiras;

22. Pela manutenção e ampliação do “Projeto Cultura Viva - Pontos de Cultura”, do Ministério da Cultura;

23. Priorizar a democratização das expressões artísticas tanto no pólo da produção quanto da recepção;

24. Priorizar apoio aos segmentos juvenis, visando à troca de experiências e intercâmbio cultural;

25. Promoção de oficinas de cultura de rua objetivando difundir a música e a dança para a juventude, com a parceria de centros comunitários, casas religiosas e entidades do movimento negro;

26. Promover festivais nacionais cinematográficos e das variadas vertentes da cultura negra;

27. Promover festival de valorização da diversidade cultural;

28. Promover programas de valorização da cultura afro nas educação básica;

29. Que as Secretárias Municipais, Estaduais de Cultura tenham especial atenção para com as manifestações culturais negras, em particular, protagonizadas por jovens negros e negras;

30. Que o Estado Brasileiro crie linhas de financiamento e fomento, por meio de prêmios e bolsas de estudos para jovens escritores (as) e críticos literários (as) negros e negras;

31. Que o governo nos três âmbitos de poder tenha estratégia específica de comunicação, divulgação e mobilização das camadas populares para os editais das leis de incentivo a cultura;



32. Que o poder público promova a divulgação, especialização e formação profissional dos oficinairos, e arte-educadores, além de implantar e garantir condições de funcionamento de centros culturais em instituições ou espaços ociosos para o fortalecimento da cultura de origem africana;

33. Que os Pontos de Cultura funcionem de maneira desburocratizada, em horário estendido, isto é, funcionem aos finais de semana e durante a semana depois das 18 horas, assim como, implementar pontos de cultura nas comunidades quilombolas, nos centros de convivência e nas escolas;

34. Que se crie um prêmio de fomento à pesquisa, montagem e circulação de cultura destinados a agentes culturais das mais diversas manifestações artísticas;

35. Que tanto as secretárias Municipais como Estaduais de Cultura e Educação desenvolvam um trabalho por meio da literatura de positivar a identidades negras;

36. Reconhecer as expressões da cultura popular como o Marabaixo e Batuque como patrimônio material e/ou imaterial da cultura brasileira, sendo referendado pelos órgãos competentes (IPHAN);

37. Reedição do Agosto Negro coordenado pela juventude negra;

38. Revisão da Lei Rouanet, regionalizando a distribuição de recursos e apresentando critérios mais transparentes;

39. Ter garantido em lei, a participação das associações, grupos culturais e organizações da sociedade civil que trabalham com arte e cultura negra na construção das festas do calendário cultural dos estados e seus municípios;

40. Ter garantido em lei que os eventos promovidos pelo poder público, tenham 50% de atrações locais;

Sociedade civil organizada, Organizações do Movimento Negro e Juventude Negra.

41. Análise sobre a evolução do conhecimento da prática e conscientização sobre a cultura de matriz africana;

42. Articular jovens negros das áreas urbana e rural para atividade de auto-reconhecimento, valorização (auto-estima) e conscientização de sua identidade;



43. Assimilar política e cultura negra como forma de consciência política;
44. Cobrar do governo, nos três âmbitos de poder, estratégias específicas de comunicação, divulgação e mobilização das camadas populares para os editais das leis de incentivo a cultura;
45. Combate à prática do “jabá” praticada principalmente pelo monopólio das cinco grandes gravadoras multinacionais;
46. Constituir uma política de valorização dos movimentos culturais nos estabelecimentos de ensino e órgãos públicos;
47. Criação de biografias sobre as comunidades tradicionais negras e quilombolas;
48. Criação de redes de valorização e divulgação da cultura negra
49. Desenvolver projetos, estratégias e ações voltados para a apropriação, valorização e divulgação da cultura negra;
50. Fomentar a discussão sobre eventos que promovam a interação das diferentes expressões culturais;
51. Fomentar e garantir a valorização das artes de matrizes africanas e afro-brasileira nas técnicas de dança, música, artes cênicas e artes plásticas, através da capacitação de oficinas, workshops e seminários, desconstruindo o aspecto folclórico e pitoresco, reforçando assim, o caráter filosófico africano e afro-diaspórico;
52. Fomentar e valorizar a produção cultural de comunidades indígenas, quilombolas, rurais, ribeirinhas e GLBTT;
53. Fortalecer as discussões voltadas para a cultura quilombola e seus derivados;
54. Fortalecer as escolas de samba;
55. Fortalecer e ocupar os espaços de produção de manifestações negras. Ex.: Escolas de samba, grupos de maracatu, blocos afros carnavalescos, dentre outros;
56. Garantir à comunidade negra, o acesso ao domínio das línguas de maior uso universal destacando o espaço efetivo e irrevogável para o estudo das línguas de origem africana, como Banto e Yorubá;



57. Institucionalizar a cultura afro-brasileira de forma que esta promova independência e protagonismo da população negra.

58. Levar a cultura negra para as praças e espaços públicos;

59. Levar teatro pra comunidade, utilizando técnicas do teatro do oprimido e debates sobre etnia, gênero e diversidade;

60. Ocupar lugares públicos existentes para discutir questões raciais a partir de um fórum permanente e que este seja um espaço de referência;

61. Promoção de oficinas de literatura, arte e cultura com abordagem afro;

62. Promoção de oficinas de reeducação corporal para desenvolver a auto-estima a partir da estética negra;

63. Promover integração entre as diversas manifestações da cultura negra:

64. Proteger nossos símbolos como a capoeira e a dança afro da apropriação indevida;

65. Que a dimensão cultural seja encarada com maior respeito tanto pelo Estado Nacional Brasileiro quanto pelo ENJUNE, pois as produções artísticas e culturais são uma dimensão política e simbólica legítima e que, em especial, para a população negra sempre foi um espaço de resistência.

66. Trabalhar com a desmarginalização cultural e a recuperação da identidade da população negra;

67. Utilizar a cultura afro-brasileira na grande mídia e na mídia alternativa como meio fomentador de autonomia e auto-estima da juventude negra;

68. Viabilizar a apropriação da juventude negra de sua cultura.

EIXO 2 - Segurança, vulnerabilidade e risco social.

Os jovens negros (as), são as principais vítimas da violência urbana e alvos prediletos de homicidas e de excessos policiais, liderando o ranking dos que vivem em famílias consideradas pobres e dos que recebem os salários mais baixos do mercado. A insegurança se configura como principal fator que afeta os (as) jovens negros (as), em especial os homens; eles são os principais alvos da



criminalidade violenta.

Em todos os casos, os dados para o homicídio da juventude negra são alarmantes, a cada 100 mil jovens, 39,3 brancos (as) morrem por homicídio, entre os jovens negros (as) o número é de 68,4 por 100 mil; diferença de 74% a mais para os (as) negros (as) (as). Na faixa etária de 0 a 18 anos a taxa é de 9,15 homicídios por 100 mil. O que significa que cerca de 20 crianças e adolescentes são assassinados por dia no País. O assassinato de negros (as) é 70% maior em relação ao de brancos (as). As informações da Síntese dos Indicadores Sociais 2003, do IBGE, revelam que há quase duas mortes de negro (as) para cada homicídio praticado contra brancos (as) entre 15 e 18 anos, demonstrando que o alvo preferencial do genocídio é a juventude negra. O preconceito se constitui como principal elemento de produção de vulnerabilidades, a conjugação perversa de diversos fatores, tais como racismo, pobreza, discriminação institucional e impunidade, contribui para a falência do sistema de segurança e justiça em relação à população negra. Essa relação não é fruto do acaso: distorções como a existência de um “perfil suspeito” em relação aos negros (as), resultam em ações que promovem a eliminação pura e simples dos suspeitos, violando os direitos humanos e constitucionais desses jovens.

Quando tratamos da questão da violência, constatamos que o Estado brasileiro atua de forma inversa, ou seja, ao invés de garantir a segurança, figura como agente da opressão. Essas contradições e ambigüidades estão presentes na sociedade e se repetem no dispositivo corretivo; tentando corrigir a violência, ele se transforma, muitas vezes, em agravante da violência. É freqüente, por exemplo, que a aplicação das penas ultrapasse os atos cometidos em situações onde os que estão em julgamento são os já excluídos socialmente. Desta forma, não é raro negros e pobres, ficarem expostos a penalidades maiores. Pode-se então afirmar que o aumento da violência contra a população negra está diretamente relacionada à desigualdade socioeconômica, à cultura da violência e do medo, veiculada pelos meios de comunicação.

O papel das polícias, no exercício do seu poder, através dos séculos, caracterizaram-se como instrumento do poder constituído a serviço das classes dominantes, um fator de defesa do Estado muito mais que do cidadão, uma forma de conter os conflitos sociais dentro dos limites estabelecidos pelos interesses das elites do que garantir o efetivo cumprimento da lei. O autoritarismo que tem permeado a conjuntura política nacional, remonta ao processo de colonização, nesse quadro histórico, o poder de polícia assimilou e foi condicionado pelo autoritarismo, reproduzindo os mecanismos arbitrários do sistema político institucional, caracterizando, assim, o perfil de uma polícia distante da



comunidade, predominantemente repressiva e comprometida com uma ordem que penaliza e discrimina a maior parte da população.

A violência doméstica é também uma das principais manifestações que atingem, direta ou indiretamente, a juventude negra. Este tipo de violência se manifesta de três formas, física, sexual e psicológica, sendo as mulheres e as crianças as principais vítimas da violência sofrida nestes espaços, praticada, sobretudo, por maridos, companheiros, pais e padrastos.

A vulnerabilidade social manifesta-se, principalmente, através da segregação socioespacial, pobreza, exclusão social, condições precárias da moradia, entre outras. Além disso, essa vulnerabilidade atua também como agravante nas relações raciais e de gênero. A violência, tendo os jovens negros (as) como vítimas, está intimamente ligada à sua condição de vulnerabilidade social. Um dos aspectos mais perversos desta vulnerabilidade é a escassa disponibilidade de recursos materiais ou simbólicos a indivíduos ou grupos excluídos da sociedade. O não-acesso aos direitos fundamentais (educação, trabalho, saúde, lazer e cultura) diminui as chances de ascender socialmente.

O racismo e as diferenças sociais, aliados à violência urbana, institucional e doméstica, atingem frontalmente a juventude negra, que se encontra cerceada e exposta às mazelas sociais. Desta forma, as discussões sobre violência, vulnerabilidade e risco social, discutidas durante o ENJUNE no contexto da juventude negra, apontam para a necessidade da construção de ações de intervenção social, política e institucional, visando minimizar os efeitos impostos diuturnamente a essa juventude.

Poder público.

1. Garantir nos cursos de extensão e eventos culturais periódicos, carga horária específica reservada aos tópicos Africanos no que se refere ao ensino na faculdade, fora da carga horária específica estipulada para as disciplinas que compõem a grade curricular, ou seja, trabalhos pedagógicos fora do espaço da sala de aula. Assim se efetiva a socialização em torno do tema;

2. Ações afirmativas para inclusão de pesquisadores negros nos programas de mestrado e doutorado;



3. Acompanhamento a Saúde para as vítimas da violência racista da polícia brasileira seguindo o princípio da integralidade preconizada pelo SUS (equidade, integralidade, etc.). Assistência e reparação material para jovens negros e negras, mutilados e/ou sequelados.

4. Ampliação quantitativa e qualitativa da Defensoria Pública com a criação de grupo especializado na defesa dos direitos de igualdade racial, defesa das políticas e ações afirmativas, ações criminais e indenizatórias em casos de racismo e na defesa das comunidades de remanescentes de quilombos;

5. Apoio à criação de um Centro de Referência contra a discriminação racial na estrutura da secretaria de Direitos Humanos do Distrito Federal;

6. Aumentar o número de brinquedos e jogos educativos nas escolas, focando a afirmação da criança brasileira afro-descendente tais como: bonecas, quebra-cabeças, bonecos, vídeos e quaisquer outros;

7. Capacitar os professores que trabalham nas áreas quilombolas;

8. Colocar como critério, para abertura dos cursos de licenciatura, manutenção e classificação dos mesmos, a inclusão dos conteúdos referentes às culturas africanas e afro-brasileiras;

9. Criação de Conselhos Estaduais de Negras e Negros, como instância consultiva e deliberativa de políticas públicas voltadas para promoção da igualdade racial e ao combate do preconceito e discriminação racial. Com a participação Ministério Público Federal e Estadual, Comissão de Direitos Humanos da OAB, Movimentos Sociais e Movimento Negro.

10. Criação de delegacias especiais para acolher denúncias de crimes discriminatórios e de racismo, em local de fácil acesso público, dotadas de quadro pessoal, equipamentos, veículos adequados e compatíveis às atividades de sua competência;

11. Criação de um fundo de desenvolvimento da educação para valorização étnico/racial;

12. Criação de um programa de proteção ao jovem vítima da violência policial para que os mesmos possam denuncia a violência sofrida sem que sofra represaria.

13. Criação e efetivação de políticas combativas de violência doméstica;

14. Criar cursos técnicos dentro das comunidades quilombolas;



15. Criar disciplinas e espaços de discussão relativos à questão racial nas universidades, principalmente as que adotaram o ProUni e as políticas de ações afirmativas;

16. Criar infocentros nas comunidades quilombolas;

17. Desburocratização das leis que regem o direito de uso dos meios de comunicação e difusão, para que os meios alternativos de mídia (rádios comunitárias, canais de TV educativa) sejam acessíveis aos movimentos sócio-étnico-raciais;

18. Implementação de programas de cotas nas escolas técnicas de todo o Brasil;

19. Implementação do quesito raça/cor no ato de matrícula em programas voltados para a juventude negra;

Sociedade civil organizada, Organizações do Movimento Negro e Juventude Negra.

20. Acompanhar os programas de formação dos agentes policiais com ênfase em Direito e relações raciais.

21. Afirmar e reafirmar a permanência de cotas raciais;

22. Atentar para a necessidade de um trabalho do Movimento Negro que promova a reaproximação de alunos (as) cotistas aos suas regiões de origem com o objetivo de dar continuidade ao processo de conscientização e cidadania;

23. Atingir a massa da (periferias, guetos, etc.) para situá-los (as) em seu contexto histórico a fim de torná-los e torná-las multiplicadores e multiplicadoras dentro de sua realidade sem desvincular as especificidades;

24. Cobrar programas de intercâmbio entre professores (as) negros (as) e africanos (as);

25. Construção de uma ampla campanha por cotas raciais, assistência estudantil e políticas de ações afirmativas no geral, em todas as universidades públicas e escolas técnicas no Brasil;

26. Criação de uma universidade Negra, que trabalhe em torno de uma nova perspectiva de educação superior, descolonizadora do conhecimento;

27. Criar Campanha nacional para implementação da lei 10.639/03;



28. Criar nas Diretorias das entidades estudantis, a diretoria de igualdade racial;

29. Desenvolver ações de enfrentamento ao genocídio da população negra;

30. Desenvolver campanhas Educativas sobre a difusão da religião de matriz africana e confecção de um mini-dicionário sobre as expressões de origem africana;

31. Desenvolvimento de campanha nacional contra a redução racista da maioria penal;

EIXO 3 - Educação

As desigualdades de acesso à educação, permanência e trajetória escolar de alunos (as) negros (as) e brancos (as) quando comparadas, revelam sempre diferenciação em detrimento dos (as) negro (as).

Segundo os dados do PNAD/IBGE 2003, a taxa de analfabetismo dos (as) jovens negros (as), de 5,8%, é três vezes maior do que a observada para os jovens brancos (as) 1,9%. Em média, os jovens negros (as) têm dois anos a menos de estudo do que os (as) brancos (as) da mesma faixa etária: 7,5 anos e 9,4 anos, respectivamente. Estas desigualdades vão acirrando-se à medida que aumentam os níveis educacionais; somente 4,4% dos (as) negros (as) de 18 a 24 anos estão matriculados em instituições de ensino superior, entre os não-negros (as), esse percentual é cerca de quatro vezes maior, 16,6%. Considerando o caso dos chamados analfabetos funcionais, ou seja, adultos com menos de quatro anos de estudo, observa-se que 26,4% dos (as) brancos (as) se enquadram nessa categoria, contra 46,9% de negros (as). Os (as) jovens negros (as) encabeçam, também, a lista dos analfabetos e dos que abandonam precocemente os estudos e têm maior defasagem escolar.

A educação brasileira vem implementando historicamente, um modelo de homogeneização e assimilação da cultura dominante estruturado na exclusão e no abandono. A escravidão significou a negação do acesso ao saber para uma imensa parcela da população brasileira, no século XIX os africanos escravizados eram impedidos de aprender a ler e escrever e de cursar escolas.

Os livros didáticos, ainda hoje, continuam colocando a questão africana como menor. Eles contemplam personagens e fatos históricos que não respondem aos nossos anseios e muitas vezes carregam em seu conteúdo uma conotação racista. O sistema educacional brasileiro finge não haver racismo em nossa sociedade. No entanto as práticas preconceituosas e discriminatórias integram o



ambiente escolar. Como alternativa a esta situação, foi sancionada a Lei nº 10.639/2003 que estabelece a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Educação e tem como desafio disseminar, entre os docentes, uma gama de conhecimentos multidisciplinares sobre o universo africano e a trajetória dos (as) negros (as) em nosso país.

As propostas construídas no ENJUNE, apontam para a efetivação do acesso a uma educação pública e de qualidade, afirmando a necessidade de uma educação inclusiva, que respeite a diversidade e tenha como um de seus principais papéis fomentar a reflexão sobre a temática étnico/racial.

Poder público.

1. Criar Câmaras Técnicas para diagnosticar, elaborar e avaliar a promoção das Políticas de Segurança na área em questão;
2. Estabelecimento de competências, por parte do governo federal, para apurar e reparar os crimes de extermínio no Estado Brasileiro através duma Força tarefa especial;
3. Funcionamento de creche em turno noturno;
4. Garantia de realização de pesquisas sobre os índices de violência contra a população negra;
5. Garantia, no congresso nacional da discussão e votação do projeto de lei de desmilitarização da polícia nos marcos de uma sociedade civil, democrática e de direitos;
6. Garantir que o ministério da saúde, Mec, Seppir, SEDH amplie e mantenha o Afroatitudo nas universidades que tem implementado o sistema de cotas raciais.
7. Garantir vagas noturnas em todas as universidades do país;
8. Imediato afastamento de oficiais do comando da polícia civil e militar envolvidos em casos de racismo e abuso de autoridade, nos governos anteriores e atual; bem como a responsabilização do alto oficialato nos casos de comprovado envolvimento de agentes policiais em atos de violência contra a nossa comunidade;
9. Implantação de um programa de capacitação e qualificação de funcionários públicos, municipal e estadual (principalmente nos setores de atendimento social) que aborde a questão racial, de pertencimento étnico e identidade visando combate ao racismo institucional;



10. Implantar a capoeira nas escolas de ensino básico, fundamental e médio;
11. Implementação e manutenção de Centros de Cultura Brasileiras e história da África;
12. Incentivar a educação para o respeito à questão racial com o objetivo de criar uma cultura de não violência;
13. Incentivar o funcionamento de escolas em tempo integral com ênfase em oficinas voltadas para a questão étnico-racial.
14. Investir em mecanismos de controle externo das policias civis e militares;
15. Investir na produção e utilização de materiais didáticos e pedagógicos que valorizem a cultura negra e que estes matérias sejam formulados por cientistas negros (as) e todos os seguimentos (as) negros (as) que trabalhem na prática com matrizes africanas e afro-brasileiras;
16. Promoção de uma campanha institucional de combate ao analfabetismo da população negra;
17. Que a construção de escolas nas comunidades quilombolas não dependa da posse do título da terra, mas só do auto-identificação como comunidade quilombola;
18. Que as delegacias respeitem a constituição e não permitam a veiculação de imagens que tragam constrangimento de pessoas que estão sob a guarda do Estado e ainda não foram julgados; devemos buscar formas de garantir o direito de presos (as) negros (as) no que toca ao direito de defesa ignorado por programas sensacionalistas;
19. Realizar uma interface com segmentos que discutem saúde da população negra no sentido de formular programas locais de redução de danos para jovens negros (as) viciados (as) em Crack e outras drogas que desconfiguram a integridade física, psicológica e moral de jovens negros (as) em ruas, favelas e presídios;
20. Reeducação de policiais através de aulas específicas em suas escolas militares que abordem diretamente o combate o Racismo como tema;

Sociedade civil organizada, Organizações do Movimento Negro e Juventude Negra.

21. Estabelecer contatos com o sindicato dos professores para discutir sobre a lei 10639/03;



22. Exigir a criação de uma CPI dos grupos de extermínio na assembléia legislativa dos estados.
23. Exigir dos governos o cumprimento da Lei 10.639/03;
24. Exigir o cumprimento efetivo do ECA;
25. Exigir que as leis que dizem respeito à cobrança e punições de crimes raciais sejam colocadas em prática;
26. Fomentar ações de repúdio a Política Nacional de Segurança Pública;
27. Fomentar entre os movimentos sociais, a ocupação de espaços públicos, como escolas e centros culturais, garantindo as atividades nos grupos culturais numa perspectiva educativa;
28. Fortalecer luta a contra a ação do “Caveirão” em comunidades e áreas que apresentem risco aos moradores;
29. Manifesto pela descriminalização do aborto;
30. Mobilização contra reforma universitária que privatiza o ensino superior;
31. Organização de ações em repudio a redução racista da maior idade penal e a implantação do regime disciplinar diferenciado (RDD);
32. Pleitear junto ao conselho estadual de educação um acento para membro do movimento negro com intuito de contribuir para fiscalização da implementação da lei 10.639/03;
33. Pressionar o estado para que legitime o Movimento Negro e observadores internacionais para que possam monitorar as Delegacias e presídios garantindo identificação dos casos de violação aos direitos humanos e o monitoramento dos casos de tortura e negação de direitos dos (as) presos (as);
34. Promover e incentivar os pré-adolescentes na construção da Identidade Cultural da população negra;
35. Realizar campanhas de coleta de livros temáticos sobre a historia do negro para promover o acesso à leitura às comunidades quilombolas;
36. Realizar Feiras de Intercâmbio Cultural com troca de experiências entre as comunidades;
37. Rigorosa investigação e desencadeamento de blocos coletivos de denuncia a violência racial nas comunidades locais mediante a observação de normas internacionais de garantia dos interesses específicos de nossa comunidade. Acionar organismos internacionais oficiais (ONU, OEA) e extra-



oficiais para pressionar o Estado brasileiro no sentido de punir atos de violência racial. Com dossiê que denuncie a situação de crianças, homens, mulheres, gays, lésbicas e transexuais negros (as) que são vítimas de violência racial;

38. Solicitar dos ministérios públicos estaduais e federais a fiscalização junto às secretarias municipais de educação para que a Lei 10.639/03 venha a ser efetivada.

EIXO 4 - Saúde

O tema saúde da população negra é sem dúvida um dos mais importantes no contexto das relações raciais. Doenças como anemia falciforme, diabete melito, hipertensão arterial, miomas e a deficiência da enzima glicose-6-fosfato desidrogenase, tem maior incidência entre a população negra. Porém, fatores agravantes como má situação econômica e racismo disfarçado se configuram como principais determinantes do quadro de saúde desta população, desta forma também há uma grande vulnerabilidade em relação ao alcoolismo, toxicomania; desnutrição; mortalidade infantil elevada; abortos sépticos; anemia ferropriva; DST/Aids; doenças do trabalho; transtornos mentais; coronariopatias; Insuficiência renal crônica e cânceres. Os dados indicam que os (as) negros (as) brasileiros, homens ou mulheres, adoecem e morrem mais cedo, em todas as idades. As mulheres negras, mesmo compondo o grupo que tem maiores chances de ter o primeiro filho com 16 anos ou menos, de gravidez indesejada, apresentaram menores chances de passar por consultas ginecológicas e de pré-natal, além de não receber orientação adequada sobre os sinais do parto, alimentação saudável durante a gravidez e importância do aleitamento materno.

As crianças negras com menos de 5 anos tem risco de morte por doenças infecciosas e parasitárias é 60% maior do que as brancas. Conforme os dados do Ministério da Saúde (2003), a cada 100 pessoas que morreram 14 não tiveram a causa de sua morte definida. Para as crianças negras, a proporção é duas vezes maior que as observadas para as crianças brancas. Situações como estas mostram dificuldades de acesso aos serviços de saúde, o diagnóstico tardio, a baixa qualidade da atenção oferecida, a falta ou ineficiência no tratamento.

Podemos observar que há uma série de patologias que são predominantes do povo negro, porém, é de fundamental importância destacarmos que boa parte delas seriam evitadas e ou controladas caso



houvessem políticas de ações afirmativas destinadas a população negra. As discussões que pautaram o tema saúde durante o ENJUNE, apontaram para que a garantia da equidade em relação à saúde da população negra, se faz necessário uma maior participação de negros e negras nas instâncias formais de controle social da saúde. Percebeu-se também, ser fundamental a construção de um processo de aproximação entre os (as) militantes negros (as) e os (as) gestores (as) e profissionais envolvidos (as) na ação cotidiana do SUS, objetivando a sensibilização e formulação de agendas comuns.

Poder público.

1. Ampliação do PSF (Programa de Saúde da Família) trabalhando a consciência racial como perspectiva de saúde;
2. Criação e manutenção de serviços de disque-saúde para a disseminação de informações, acolhimento de queixa e/ ou denúncias de praticas discriminatórias na rede estadual de saúde no SUS;
3. Criar material informativo sobre as questões de saúde que envolva a população negra;
4. Criar núcleos de base responsáveis pela orientação e distribuição dos métodos contraceptivos;
5. Efetivação de uma política de prevenção de DST/Aids para jovens GLBTT negros e negras;
6. Efetivar a Política de Atenção a Saúde da População Negra no pacto de gestão;
7. Exigir das secretarias municipais e estaduais a adesão ao Programa Nacional de Saúde e Prevenção nas Escolas;
8. Fazer um diagnóstico de necessidade de saúde das comunidades quilombolas e realizar políticas públicas de acordo com suas necessidades;
9. Fiscalização e punição das práticas esterilizantes sem consentimento das pessoas esterilizadas;
10. Fortalecer ações que levam a redução da mortalidade infantil e materna;
11. Garantia de acesso a tratamento medico para a população negra, tendo em vista o local de tratamento e o local onde mora;
12. Garantia de vagas para representantes da população negra em todos os Conselhos de Saúde;



13. Garantir a assistência integral à saúde dos (as) jovens negros (as), empoderando os (as) mesmos (as) sobre os direitos sexuais e direitos reprodutivos;
14. Garantir a cobertura estratégica das equipes de saúde da família (ESF) nas comunidades quilombolas;
15. Garantir a inclusão do tema saúde da população negra, na prática multidisciplinar das escolas do ensino básico, fundamental e médio;
16. Garantir a transparência nas parcerias governamentais e não governamentais sobre a saúde população negra;
17. Garantir ampliação da distribuição de preservativo feminino;
18. Garantir atendimento adequado aos usuários GLBTT nas unidades de saúde;
19. Garantir o acesso ao aborto seguro e gratuito com assistência psicológica;
20. Garantir um acompanhamento para a juventude no enfrentamento das DST/AIDS;
21. Garantir uma maior atenção aos direitos sexuais e reprodutivos da juventude negra, criando mecanismos para a redução da morte materna e infantil;
22. Implantação de unidades moveis de saúde em comunidade quilombolas;
23. Implantar laboratórios de exames clínicos com equipamentos necessários para promover a saúde das comunidades quilombolas;
24. Implementação de programas estaduais que trabalhem na redução das taxas de mortalidade, promovendo melhores condições de tratamento e informação;
25. Implementação eficaz do SUS seguindo ações integrais que gerem a real universalidade e equidade ao acesso e ao atendimento;
26. Implementação imediata do Programa Especial de Saúde da população Negra com a inserção de recorte geracional;
27. Incluir pessoas negras em todas as campanhas de saúde do governo;
28. Inclusão de psicólogos com formação voltada para estimular a auto-estima da população negra;
29. Inclusão e ampliação dos Assistentes Sociais e psicólogos nos atendimentos dos postos de saúde e PSF (Programa de Saúde da Família);



30. Inclusão e capacitação do quesito raça/cor entre as variáveis utilizadas para traçar o perfil da população beneficiada em toda as ações do SUS;
31. Inserção da juventude negra nos conselhos, fóruns e encontros de saúde;
32. Inserir o componente curricular “saúde da população negra” em todos os cursos da área de saúde;
33. Inserir o recorte racial no atendimento a casos de violência doméstica, garantindo o atendimento humanizado em todas as etapas, criando e/ou ampliando casas de abrigo nos municípios;
34. Levantar informações, estudos, pesquisas e programas sobre as especificidades da saúde da população negra com recorte geracional, para a criação de banco de dados e divulgação dos resultados;
35. Maior incentivo ao planejamento familiar, erradicando as doenças que assolam de forma expressiva a população negra, em grande maioria mulheres e crianças;
36. Maior investimento e reconhecimento na ampliação dos programas produção científica envolvendo a população negra, como exemplo o programa Brasil Afroatitude;
37. Oferta de exames por parte do governo para obtenção de diagnóstico precoce sobre as doenças que incidem sob a população negra;
38. Priorização das pessoas com anemia falciforme nos serviços de saúde;
39. Priorizar ações em saúde que sejam voltadas para a valorização dos diferentes modos de vida;
40. Promover maior acesso das mulheres negras ao pré-natal através de campanhas institucionais;
41. Propor a Secretaria de Educação para que inclua nos currículos escolares o tema “A saúde da população negra”, que faz parte da lei 10.639/03;
42. Que o DIU e a contracepção de emergência sejam incluídos no plano de planejamento familiar, com irrestrinção ao acesso nos postos de saúde e que seja acompanhada de orientação;
43. Realizar um estudo sobre anemia falciforme com todos os atores escolares;
44. Reconhecimento das especificidades quilombolas de áreas rurais e urbanas, com adequação às especificidades culturais;



45. Reconhecimento dos terreiros como espaços de promoção de saúde, valorizando os conhecimentos da população negra nas ações de saúde e estabelecendo a resignificação e expansão das experiências desenvolvidas;

46. Utilização do quesito raça/cor na produção de informações para o processo decisório da gestão em saúde, na agenda de pesquisa e na educação permanente;

47. Veicular campanhas educativas e de contrapropaganda a respeito do álcool como droga e como problema de saúde pública;

Sociedade civil organizada, Organizações do Movimento Negro e Juventude Negra.

48. Apoiar o processo de descriminalização e legalização do aborto com condições adequadas de atendimento a saúde da mulher negra;

49. Cobrança e acompanhamento dos programas de capacitação em saúde da população negra; dos servidores e gestores pelas instituições e órgãos governamentais municipais, estaduais e federais;

50. Constituir comitê de trabalho multidisciplinar nas esferas estadual e municipal para trabalhar a saúde da população negra;

51. Criar oficinas de intervenção a temática racial e grupos de discussão nas escolas através de jovens multiplicadores;

52. Defesa integral do SUS com a garantia do repasse de verbas para as políticas de saúde da população negra;

53. Firmar parcerias com órgãos públicos (SMS, CMS) e escolas públicas para trabalhar a saúde da população negra;

54. Fomentar ações de capacitação étnico-racial dos conselhos de saúde;

55. Formação de agentes comunitários jovens para trabalhar com saúde e sexualidade, programas de planejamento familiar, etc.;

56. Formação de uma rede nacional de saúde da juventude negra, organizando seminários, debates, agregando universidades, sociedade e Estado;



57. Formação e sensibilização de gestores e profissionais da saúde para a diversidade racial e geracional, orientação sexual e identidade de gênero com o foco na juventude negra;

58. Inserção do maior número de representatividade negra em setores diversificados de tomada de decisão;

59. Legitimação dos espaços (as) negros (as) existentes que discutem saúde da população negra levando em conta suas especificidades locais;

60. Mobilização do movimento de juventude negra contra a terceirização do SUS e contra a intervenção de organizações de cunho religioso, garantindo assim um Estado laico;

61. Mobilização e conscientização para doação de sangue para anemia falciforme e outras hemoglobinopatias;

62. Mobilizar a participação da população negra nos conselhos de saúde;

63. Pautar a questão da violência (com a atenção aos homicídios à juventude negra) nos diversos conselhos municipais, nas conferências municipais, estaduais e nacionais e no plano plurianual (PPA).

EIXO 5 - Terra e Moradia

No Brasil, existem milhares de hectares de terra e imóveis não utilizados, enquanto milhões de famílias sem terra e sem teto vivem abaixo da linha da pobreza. O direito à moradia está incorporado no direito brasileiro de acordo com os tratados internacionais de direitos humanos do qual o Estado Brasileiro é participante. Assim, obriga o Brasil (União, Estados e Municípios) a proteger e fazer valer esse direito. A Constituição Brasileira garante a moradia como direito fundamental do ser humano (artigo 6º). Mesmo com este mecanismo legal, existe no Brasil uma imensa desigualdade na distribuição de renda, impedindo que brasileiros e brasileiras tenham acesso a uma moradia adequada para viver dignamente. É uma situação que obriga a ocupação de áreas insalubres ou de risco.

Infelizmente, moradia para grande parcela da população negra, é sinônimo de morros e favelas, onde falta água encanada, luz elétrica, saneamento e outros direitos básicos. Pesquisas apontam mais de 30 milhões de pessoas sem teto no Brasil. Pessoas que, não tendo como comprovar renda, passam



longe dos financiamentos de compra da sonhada casa própria. Os movimentos populares de luta por terra e moradia têm importante papel neste processo, na medida em que pressionam o Governo para que promova a urbanização de áreas de favelas, a regularização fundiária e o assentamento de trabalhadores e trabalhadoras em áreas onde possam morar e produzir seu sustento. A falta de um lugar para morar e as precárias condições de moradia exigem que o Estado desenvolva imediatamente ações e políticas públicas para solucionar este problema.

Os remanescentes de quilombos constituem uma especificidade neste tema, pois conjugam três elementos: terra, raça e território. Além do uso da terra para a subsistência, há uma apropriação simbólica da mesma, constituindo-se em territórios de grupos (as) negros (as), marcados por histórias de expropriação e espoliação das suas terras, que ocupam, na maioria dos casos, por mais de um século. O quilombo constitui questão relevante desde os primeiros focos de resistência dos (as) africanos (as) ao escravismo colonial e tem ainda, na atualidade, importante dimensão na luta étnico/racial. Falar dos quilombos e dos (as) quilombolas no cenário político atual é, portanto, falar de uma luta política e, conseqüentemente, uma reflexão científica em processo de construção. Em todo o território nacional as comunidades quilombolas em conjunto com o movimento negro, reivindicam o direito à permanência e ao reconhecimento legal de posse das terras ocupadas e cultivadas para moradia e sustento, bem como o livre exercício de suas práticas, crenças e valores considerados em sua especificidade.

Com efeito, os debates do eixo temático sobre terra e moradia, reafirmaram a necessidade da reforma agrária, de políticas de acesso a moradia e do avanço no reconhecimento e titulação das terras de quilombos.

Poder público.

1. Agilizar os processos de demarcação e titulação dos territórios quilombolas, priorizando-se a solução dos conflitos fundiários que ameaçam a permanência das comunidades nas suas terras, tais como: construção de barragens, projetos de desenvolvimento, expansão da fronteira do agronegócio, exploração de recursos naturais, sobreposição a reservas ambientais, grilagens, intrusões;
2. Apoio na constituição de associações representativas de comunidades quilombolas;



3. Através do Ministério da Educação, criar, nos cursos de Geografia, a disciplina “Geografia política e Cultura das Comunidades Tradicionais”, com ênfase na ocupação tradicional negra;
4. Combate sistêmico ao trabalho escravo e destinação de terras onde for constatada a utilização de trabalho escravo para a Reforma Agrária;
5. Criar mecanismos de acesso da juventude negra ao programa “Minha Primeira Terra” do Ministério do Desenvolvimento Agrário, com ênfase na perspectiva de gênero;
6. Criar políticas específicas de acesso prioritário a linhas de crédito para aquisição de moradia nas áreas urbanas e rurais para a população negra, exceto comunidades quilombolas;
7. Estimular pesquisas e estudos para mapear e identificar as comunidades quilombolas e tradicionais de todo o país;
8. Fazer acontecer a Reforma Urbana com parâmetros estruturantes mais qualificados, com ênfase na questão racial;
9. Garantir a acessibilidade às comunidades quilombolas;
10. Garantir capacitação e estrutura técnica para que as comunidades tenham condições reais para trabalhar no campo;
11. Garantir cursos profissionalizantes, de acordo com as especificidades locais, com vistas à geração de renda e inclusão no mercado de trabalho;
12. Garantir execução e fiscalização da Lei 10.639/2003 para que se mantenha viva as tradições e heranças culturais do povo negro nas comunidades quilombolas, com brevidade;
13. Garantir o direito à implementação do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social nas comunidades negras de baixa renda e quilombolas;
14. Garantir o direito à terra das comunidades quilombolas no Brasil;
15. Garantir o investimento do poder público para fomentar a agricultura familiar nas comunidades;
16. Implantar o transporte público para as comunidades quilombolas;



17. Implementação efetiva de políticas públicas direcionadas à conservação e manutenção dos territórios quilombolas e seus entornos, a exemplo de mangues; restingas, etc., evitando os impactos sócios ambientais nas comunidades quilombolas;

18. Promover campanhas de divulgação e resistência às iniciativas dos grandes veículos de comunicação da elite para violar os direitos quilombolas;

19. Reestruturação dos planos gestores dos municípios, pensando a reinstalação das famílias negras que estão em locais de super lotação sem condições mínimas de qualidade de vida;

Sociedade civil organizada, Organizações do Movimento Negro e Juventude Negra.

20. Compreender o papel da organização do povo negro nos centros urbanos, no meio rural e nos quilombos como táticos para que se criem estratégias de tomada do poder institucional e econômico por todas as vias;

21. Criar a Rede Nacional de Jovens Quilombolas;

22. Criar uma rede de economia solidária entre quilombos e viabilizar espaços de comercialização de seus produtos e serviços, garantia da participação da juventude negra;

23. Desenvolvimento de campanhas para fortalecer a garantia do direito às terras quilombolas;

24. Estabelecer maior articulação com o Ministério Público para combater a violação dos direitos de moradia e correlatos;

25. Estabelecer um diálogo com organismos do poder público que debatam questões de juventude, a exemplo dos Conselhos para que estes se façam presentes nas regiões periféricas e dialoguem com a juventude negra;

26. Exigir do poder público o estudo e divulgação das terras públicas e devolutas em âmbito nacional;

27. Exigir medidas para combater o êxodo de jovens negros das comunidades rurais para os centros urbanos;



28. Exigir medidas protetivas por parte do poder público para as comunidades quilombolas no processo de identificação e titulação dos territórios, antes, durante e depois;

29. Exigir políticas dignas para o acolhimento de jovens desabrigados, garantindo segurança, apoio, educação, saúde, perspectivas de crescimento e profissionalização;

30. Exigir políticas públicas para a manutenção, infra-estrutura, segurança e preservação ambiental e cultural dos terreiros;

31. Fazer a disputa de concepção do estado brasileiro pautando a questão racial com centralidade;

32. Fazer uma mobilização nacional dos movimentos sociais em geral para a defesa do decreto 4887/2003, que garante a titulação das terras quilombolas;

33. Fomentar e potencializar a realização de encontros de juventude negra regionais, municipais, em escolas, bairros, etc., com o objetivo de formar e acumular forças no movimento negro para se fazer possível um ambiente revolucionário do povo negro;

34. Fortalecer articulações juvenis nas comunidades quilombolas;

35. Fortalecer as expressões culturais, tal como o hip-hop, jongo, capoeira, como forma de garantir o direito a terra e à moradia;

36. Garantia de que o Governo Federal realize ampla discussão sobre a reforma urbana e o Estatuto das Cidades;

37. Garantir a representação de jovens quilombolas nas coordenações locais, estaduais e nacional quilombolas;

38. Ocupação do povo negro em todos os espaços políticos, até mesmo os espaços mistos, com o intuito de estabelecer uma correlação de forças que favoreça a população negra;

39. Participação das comunidades em todos os espaços públicos de discussão e definição de políticas, planos e programas que visem à promoção e concretização de seus direitos econômicos, sociais e culturais;

40. Posicionamento crítico da juventude em relação ao desenvolvimentismo capitalista, tendo em vista que os grandes empreendimentos vão desalojar inúmeras comunidades negras;



41. Posicionamento crítico da juventude negra perante a especulação imobiliária, que dificulta o acesso à moradia e preços acessíveis, expulsa as populações dos centros urbanos formando as periferias das franjas dos municípios, além de criar conflitos fundiários com as terras de quilombos;

42. Posicionamento crítico sobre a inserção subalterna do jovem negro no mercado de trabalho, que inibe suas perspectivas de crescimento e possibilidades de acesso à moradia;

43. Posicionamento crítico sobre a reforma agrária no Brasil, sendo que os interesses econômicos dos grandes proprietários de terras contrariam os direitos territoriais das comunidades quilombolas e precarizam as condições de trabalho no campo;

44. Posicionamento favorável à elaboração de um programa nacional para a regularização das ocupações urbanas, e efetivação das políticas sociais (infra-estrutura, saúde, transporte, educação, saneamento, lazer, cultura e etc.) nas ocupações e periferias, num contexto de planejamento urbano;

45. Pressionar órgãos públicos para generalizar e efetivar o tombamento de terreiros dos cultos de matriz africana, como patrimônio da cultura imaterial, e garantir direitos territoriais e isenção de impostos;

46. Promover campanhas sobre o acesso as linhas de crédito e cursos de formação de planejamento das pessoas que vão receber a linha de credito;

47. Promover encontros das juventudes da cidade e do campo, para ampliar a discussão dos problemas de terra e moradia;

48. Realizar ações, campanhas e atividades em prol da agilização e efetivação do processo de regularização fundiária e titulação das áreas tradicionalmente ocupadas pelas comunidades negras;

EIXO 6 - Empoderamento tecnológico e dos meios de comunicação

Hoje, as áreas de tecnologia e comunicação constituem espaços de formação de conceitos, e perpassam por todas as áreas do conhecimento humano. A tecnologia da informação já figura como elemento estruturante para qualquer país ou empresa. Quando analisamos as formas como são trabalhadas a imagem dos (as) negros (as) nos meios de comunicação, constatamos que estes meios;



livros, teatro, imprensa, o rádio e a televisão, etc., ao longo da história, pouco esforçaram-se para mudar os estereótipos criados. Estes meios desempenharam e ainda desempenham um papel fundamental no desenvolvimento de valores e imagens, infelizmente, em grande parte carregadas preconceitos e estereótipos.

A escassez de mecanismos de comunicação voltados para as especificidades da população negra, em especial de sua parcela jovem, constitui um fator que resulta em inúmeros efeitos, prejudica o desenvolvimento de ações e políticas públicas voltadas a este segmento, limita a veiculação de informações e desvia o interesse em se produzir materiais voltados a população negra. Entre estes efeitos, podemos ainda contabilizar a dificuldade que entidades, grupos organizados e intelectuais negros (as) tem em publicizar seus trabalhos.

É fundamental o empreendimento de ações políticas para a inserção de temas que tratem da inclusão racial nas mídias e do direito a comunicação. Neste sentido, foi pontuado, durante as discussões, a necessidade de uma maior representatividade negra na mídia e a importância da desburocratização dos mecanismos de legalização de rádios e TVs comunitárias, aliado a disponibilização de recursos financeiros e materiais voltados a capacitação de jovens negros para atuação nesses veículos.

Na discussão de empoderamento tecnológico, constata-se que o conhecimento na área de informática é atualmente primordial para a ampliação das oportunidades de trabalho, além de garantir um melhor aproveitamento na área educacional. Porém, segundo dados do Ipea, apenas 5% dos (as) negros (as) possuem microcomputadores. Com relação ao acesso a Internet, apenas 2,8 % navegam pela web em suas residências. Mesmo com o advento de infocentros e lan-houses, a exclusão digital entre os (as) jovens negros (as) ainda é grande. Em plena era da informação, o sistema educacional se encontra defasado, inviabilizando o uso eficiente de tecnologias. Foi enfatizado, durante as discussões, a necessidade de realização de um diagnóstico sobre a situação de exclusão étnica nos meios de comunicação, a participação de grupos de mídia negra na elaboração da Lei Geral de Comunicação de Massas e a promoção de igualdade racial de oportunidades através das emissoras públicas de televisão.



Poder público

1. Concretizar políticas de cotas para negros (as) nos meios de comunicação, colocando este profissional à vista em programas de TV, sendo apresentadores (as), modelos, jornalistas, etc. Fazendo com que este possa demonstrar o seu sucesso profissional e que isso possa ser visto mais frequentemente nos espaços midiáticos;
2. Criação de campanhas institucionais voltadas à divulgação, valorização e comercialização de produtos oriundos da cultura negra;
3. Criação de laboratórios científicos destinados ao estudo das ciências exatas e biológicas a fim de dinamizar o aprendizado tornando-o mais eficaz;
4. Criação de linhas de créditos que valorizem a iniciativa e a criatividade da juventude negra e nas áreas do marketing e propaganda;
5. Criação de políticas de incentivo a permanência de estudantes negros nos cursos de comunicação social e tecnologia;
6. Criação de um Centro de Formação Tecnológica para aos (as) negros (as) e negras brasileiros.
7. Criar programas de incentivo a iniciação e experimentação científica, nas áreas de comunicação e tecnologia à juventude negra;
8. Efetivação da inclusão digital nas comunidades quilombolas através da implementação de telecentros;
9. Efetivação do Programa Casa Brasil como política pública para a inclusão sócio-digital, reconhecendo as especificidades de cada região do país e garantindo o ensino tecnológico aprofundado;
10. Fomentar e apoiar a criação de iniciativas inspiradas em experiências que garantam a formação de jovens negros (as) para arte;
11. Fomento a utilização de software livre nos telecentros e formação de jovens para a sua utilização;
12. Fomento de espaços para discussão de ações afirmativas na mídia (TV, rádio), nas escolas públicas, privadas e universidades;



13. Formação de um grupo de juventude negra para dar andamento aos projetos de comunicação tirados no ENJUNE;

14. Formular uma cartilha para instruir os meios de comunicação e a sociedade civil sobre população negra e relações raciais;

15. Fortalecer o acesso às novas tecnologias através de políticas que democratizem o acesso a TV Digital e Computador;

16. Garantia da aplicação de conteúdos que garantam a diversidade étnico-racial nos currículos dos cursos de comunicação;

17. Garantir a inclusão digital criando laboratórios de informática nas escolas periféricas e quilombolas nas regiões que de acordo com os dados do IBGE, bem como outras fontes de pesquisa, que tem a menor inclusão digital da população negra;

18. Garantir condições iguais de acesso à internet para a população, em especial a negro-norte e nordestina, em comparação com as demais regiões do território brasileiro, pagam mais como pelo serviço e recebem opções de velocidade menores;

19. Garantir investimento publico para o aprendizado, utilização e divulgação do Braille e da Libras;

20. Garantir maior acessibilidade da população negra à TV aberta, pois, existem localidades que o acesso é limitado, quando não, inexistente;

21. Garantir nas Rádios Universitárias uma programação específica para a juventude negra;

22. Garantir o não monopólio das atuais emissoras de TV aberta sobre aspectos de frequência da TV digital;

23. Garantir o recorte racial no Fundo de Universalização das Telecomunicações – FUST, do Governo Federal, para realização de projetos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação para juventude negra;

24. Garantir programas de bolsas voltados para a formação de profissionais negros (as) aptos (as) para manutenção técnica na área de audiovisual;

25. Incentivar através dos meios de comunicações as possibilidades de acesso e disponibilidade dos cursos superiores;

26. Institucionalização de cotas raciais e sociais nos Centros Federais de Ensino Tecnológico;



27. Investimento de publicidade municipal, estadual e federal nos meios de comunicação alternativos, populares e comunitários que tenham uma programação voltada para promoção da igualdade racial;

28. Promover a extensão de programas de aquisição de PC's de maneira facilitada às famílias de baixa renda;

29. Promover programas de acesso da juventude negra aos meios tecnológicos e de comunicação para que, dessa forma, possa ser possível a pesquisa, o aprendizado e o acesso à informação como meio de emersão da marginalização;

30. Que a lei geral de telecomunicações determine que o sistema privado de radiodifusão seja instrumento de Promoção da Igualdade Racial, possibilitando suporte técnico para a criação de programas sobre a questão racial e espaços na programação para programas criados por entidades negras.

31. Que o Estatuto da Igualdade Racial, enfatizando o protagonismo negro nos programas da televisão brasileira, seja aprovado no Congresso Federal;

32. Que todas as mídias (TVs, Câmara municipais, Assembléia legislativas e Poder Judiciário) sejam veiculadas em canal aberto, e sejam instrumentos de promoção da igualdade racial, possibilitando suporte técnico para a criação de programas das comunidades negras e quilombolas e espaço na programação para programas criados por entidades negras;

33. Realização de Conferências Municipais, Estaduais e Nacional de Comunicação Social, tendo como um dos eixos uma política de promoção da igualdade racial nos meios de comunicação;

34. Realizar programas temáticos relevantes para a juventude negra, nas rádios comunitárias e comerciais;

Sociedade civil organizada, Organizações do Movimento Negro e Juventude Negra.

35. Adoção de postura de repúdio à falência do Estado brasileiro em não prover a comunicação e ferramentas tecnológicas em cidades interioranas, através de sistema telefônico, correios, infocentros, bibliotecas, salas de projeção de audiovisuais entre outras ferramentas de transmissão de informação;



36. Afirmação da importância da comunicação interpessoal entre a juventude negra e desta com as suas famílias e comunidades, preservando a prática ancestral de transmissão de conhecimento através da oralidade;

37. Buscar parceria com TVs e programas alternativos para fortalecer a discussão a questão dos (as) negros (as) e das negras;

38. Condenar e punir e boicotar, os meios de comunicação e a abordagem jornalística negativa bem como o tratamento apelativo, racista, desrespeitador e estereotipado dos programas televisivos em relação aos (as) negros (as) nos meios de comunicação;

39. Criação da multimídia afro, composta de informativos específicos para a população negra, que possam divulgar promover, valorizar e distribuir os produtos oriundos da cultura negra com os objetivos de responder aos grandes meios de telecomunicação que estereotipam e marginalizam a população negra;

40. Criação de um portal de mídia livre da juventude negra, contemplando os conceitos da comunicação comunitária, publica e privada;

41. Criação de uma campanha de conscientização da juventude negra sobre o empoderamento dos meios tecnológicos;

42. Criação de uma campanha nacional pela valorização da imagem das jovens mulheres negras nos meios de comunicação;

43. Criação e regularização de rádios comunitárias em quilombos urbanos e rurais;

44. Criar veículos de comunicação nos encontros de instancias estaduais e nacional (newsletter, jornal, cobertura de rádio);

45. Desenvolver veículos de comunicação dentro das comunidades;

46. Elaborar, com uma linguagem própria, materiais informativos, cartilhas, cordéis, panfletos que enfoquem temas da realidade da juventude negra;

47. Estimular a mídia a divulgar os trabalhos artísticos de grupos de juventude negra;

48. Estimular os jornalistas a investigarem periodicamente se os parlamentares estão trabalhando ou produzindo algum tipo de projeto de lei, políticas afirmativas ou em defesa dos direitos dos (as) negros (as) (as);



49. Fomentar espaços para a cultura negra nos jornais populares;
50. Fomentar nas atividades da militância negra, as questões da TV digital e radio comunitária;
51. Garantir a visibilidade positiva da juventude negra nos meios de comunicação e publicidade, tanto nas propagandas do governo como nas da iniciativa privada;
52. Lutar pela participação e valorização dos (as) negro (as) nos programas de TV;
53. Mobilizar cotistas e bolsistas, dos cursos de comunicação e tecnologia, inseridos no programa de Ações Afirmativas;
54. Pressionar os governos e empresas de telefonia a manter e ampliar permanentemente os telefones públicos e garantir o acesso ao serviço de telefonia fixa nas localidades não contempladas por estes serviços;
55. Pressionar para que as empresas (públicas e privadas) de comunicação e tecnologia implementem políticas de cotas;
56. Procurar regularmente as redações dos jornais para entrega de pesquisas, divulgar ações, apontar problemas e divulgar casos de discriminação racial;
57. Produzir documentários sobre a identidade negra regional, por meio de personagens-chave, focado na comunidade;
58. Promoção de pesquisas e publicações relativas à contribuição cultural da população negra na cultura brasileira;
59. Publicizar a cultura afro para que essa possa mostrar e desmistificar idéias sobre a cultura negra;
60. Que a juventude negra, e suas organizações ocupem os espaços das rádios comunitárias, garantindo a diversidade e a participação comunitária nesses importantes espaços de comunicação popular;
61. Que as organizações negras e os governos realizem projetos nas áreas de tecnologia da informação, biotecnologia, TV digital, nanotecnologia e áreas afins, para criação de uma cultura de empreendedorismo tecnológico;
62. Solicitar aos meios de comunicação que denunciem o racismo institucional e as exigências impostas na contratação de negros e negras;



63. Trabalhar o processo de desenvolvimento comunitário, a partir da comunicação, partindo dos princípios de Conscientização, participação e formação;

64. Utilizar novas tecnologias como meios de disseminação de conhecimento da cultura afro-brasileira baseando-se na cartilha de direitos humanos e na constituição brasileira;

65. Veicular informações que combatam os estereótipos e a marginalização da população negra na literatura e nos livros didáticos;

66. Viabilizar parcerias com outros grupos e entidades para o fortalecimento de ações ligadas a comunicação, tecnologia e multi-meios.

EIXO 7 - Religião

A diversidade religiosa é profunda, em período algum da história houve uma religião única no mundo. Mesmo entre religiões de mesma matriz, notamos diferenças que se perpetuam historicamente.

A hegemonia, no Brasil, das religiões de matriz judaico-cristã, aliada a discriminação racial e a recorrente satanização de entidades espirituais ligadas as religiões de matriz africana, produzem uma invisibilidade destas religiões e fomentam a indiferença e preconceito da sociedade. O objetivo principal da inclusão do tema religião no processo do ENJUNE, foi contribuir para a superação das atitudes de indiferença, preconceito e intolerância religiosa de que são vítimas, dioturnamente, milhões de pessoas em todos os cantos do Brasil. Visando alcançar esse objetivo, procurou-se, durante as discussões, refletir sobre o significado de alguns fundamentos religiosos, em especial das religiões de matriz africana, cujos conteúdos são geralmente desconhecidos, em virtude do etnocentrismo que marca todo o nosso processo civilizatório e produz bases para atitudes intolerantes e discriminatórias. De fato, grande parte das propostas construídas, durante as etapas municipais, regionais e estaduais, bem como a nacional, apontaram para ações de reconhecimento e valorização da religião de matriz africana.

As religiões de matriz africana constituem um legado dos povos que foram trazidos da África, como escravos durante mais de três séculos de vigência do regime escravista. O conteúdo dessas religiões vem sendo dinamicamente preservado, mesmo diante da perseguição dos senhores de engenho, da hostilidade e vigilância da Igreja Católica, da tentativa de seu embranquecimento pelos



sincretismos e mais recentemente, da campanha sistemática de intolerância dos neopentecostais. Podemos afirmar aqui que a preservação deste legado é responsável, em grande parte, pela continuidade de valores culturais oriundos do continente africano e pelo fortalecimento da identidade negra.

Embora a liberdade de consciência e de crença constitua um dos direitos e garantias fundamentais do cidadão presentes na Constituição Brasileira, bem como o livre exercício dos cultos religiosos, os organismos de implementação de políticas públicas continuam desconsiderando a diversidade religiosa no Brasil. Historicamente, as religiões de matriz africana sempre sofreram perseguição, geralmente sendo tratadas como instituição ilegal, sofrendo invasões dos templos sem autorização judicial, apedrejamento e outros tipos de violência. Além disso, estes espaços são comumente tidos como não sagrados, ficando expostos a atos de vandalismo e fanatismo religioso. Isso tudo, sob o patrocínio e omissão do Estado, que deveria minimamente assegurar a estas os mesmos direitos constitucionais assegurados às demais. A constituição brasileira de 1988 garantiu direitos aos templos, aos sacerdotes e aos fiéis de qualquer religião e avançou na isenção tributária aos templos de qualquer culto. O que infelizmente não vemos ser estendido aos de matriz africana. Na prática, o que se vê é a intolerância às religiões de matriz africana, que resulta na restrição da liberdade de crença do brasileiro e da matriz da identidade negra na cultura brasileira, limitando a contribuição destas para a formação do povo brasileiro e sua resistência.

A organização dos representantes da religião de matriz africana na luta contra a intolerância religiosa tem sido um dos marcos para discutir o racismo brasileiro, as propostas construídas durante as discussões possuem um conteúdo já amplamente discutido em vários encontros do movimento negro e de religiões de matriz afrodescendente. Com efeito, o respeito às diferenças religiosas figurou como principal durante os debates. As propostas elencadas abaixo, traduzem esta constatação.

Poder público

1. Apoio institucional às iniciativas voltadas a valorização e respeito às religiões de matriz africana;
2. Criação de mecanismos institucionais de comunicação e articulação política voltados ao



combate à intolerância religiosa;

3. Criação de programas de educação ambiental em relação às religiões de matriz africana;
4. Criação de projetos de valorização do saber instituído nos terreiros em relação à medicina alternativa;
5. Criações de canais de financiamentos de pesquisas voltadas aos estudos das religiões de matriz africana;
6. Criar centros de referências de historia, religião e cultura negra;
7. Criar núcleos de trabalho de combate à intolerância religiosa dentro das secretarias de direitos humanos nas esferas federal, estadual e municipal e utilizar esses espaços para garantir recursos para a realização de eventos voltados à divulgação da religião;
8. Criar Redes Estaduais de juventude afro-religiosa, interligando-as para discutir, informar e tirar duvidas sobre religião de matriz africana;
9. Estabelecer programas institucionais para utilização dos terreiros como espaço sócio-educativos;
10. Garantia de acesso de religiosos de religião de matriz africana as casas penais, seccionais de policia e hospitais, para atendimento as pessoas ali internadas ou reclusas;
11. Garantia de presença de sacerdotes de religião afro-brasileira em cerimônias oficiais;
12. Garantir manifestações públicas de valorização da pluralidade religiosa no Brasil, conforme dispõe à constituição federal;
13. Garantir orçamento e ampliação da distribuição de cestas básicas e preservativos a todos os terreiros;
14. Incentivo a pesquisa e mapeamento, plantio e preservação de plantas e arvores sagradas para a religião de matriz africana;
15. Proibir a educação religiosa unilateral nas escolas;
16. Regulamentação da profissão de sacerdotisa e sacerdote de religião de matriz africana;
17. Regularizar fundiária e juridicamente as casas de cultos de matriz africana;



Sociedade civil organizada, Organizações do Movimento Negro e Juventude Negra.

18. Acompanhamento e aplicação da lei 10.639 nas escolas (Ênfase na formação continuada dos professores e a garantia do diálogo com as pessoas adeptas das religiões de matriz africana);
19. Buscar parcerias com instituições públicas e governamentais para implementar projetos artísticos, culturais, sociais e profissionais para os jovens de terreiros e suas comunidades;
20. Buscar parcerias com organizações para difundir a língua de terreiro como, por exemplo, o Yorubá;
21. Combater, através de manifestações a intolerância religiosas das igrejas evangélicas, pentecostais e católicas que demonizam as religiões de matriz africana;
22. Criar núcleos de estudos permanentes das religiões de matriz africana;
23. Criar um cadastro nacional de terreiros e estabelecer meios de comunicação e divulgação entre eles;
24. Criar um fórum anual que tenha como finalidade informar os direitos, deveres e conquistas dos terreiros;
25. Desenvolver ações educativas de sensibilização para que as pessoas possam ter respeito à religiosidade afro-brasileira e valoriza-la, assim como as outras religiões;
26. Divulgação e conscientização de um outro olhar na história da religião, partindo também da África, deixando de lado o olhar eurocêntrico;
27. Fazer intercâmbios com os terreiros para levantar propostas culturais para os jovens negros (as);
28. Fomentar a criação de material informativo sobre tolerância religiosa em parcerias com diversos movimentos e entidades;
29. Fortalecer a luta pelo tombamento e reconhecimento das casas religiosas como patrimônio histórico da humanidade;
30. Fortalecimento das leis contra a intolerância religiosa;



31. Garantia de apoio institucional para a melhoria estrutural dos terreiros, efetuando o resgate e a valorização da musica sacra (sagrada) afro-brasileira;
32. Garantir o acento da juventude nos fóruns de combate á intolerância religiosa;
33. Implementação de projetos de auto-sustentabilidade nos terreiros para favorecer a comunidade de matriz africana;
34. Incentivo e divulgação de projetos e eventos de manifestações das religiões afro-brasileira em radio, jornal, TV e demais veículos de informações, promovendo uma imagem positiva;
35. Ministrar palestras e seminários sobre prevenção de DST-AIDS nos terreiros;
36. Produção de uma cartilha inter-religiosa que contemple a diversidade de crença para distribuição nas escolas municipais e estaduais;
37. Promover encontros inter-religiosos contra a intolerância;
38. Realizar encontros estaduais anuais e um nacional para discutir a religião africana e a participação dos (as) jovens negros (as);
39. Realizar grupos de estudos onde se debata a religião;
40. Reativar o fórum de educação afro brasileira;
41. Resgate e ampliação das discussões e estudos sobre religião de origem africana.

EIXO 8 - Meio ambiente e desenvolvimento sustentável

Cada vez mais, o meio ambiente adquire grande importância e sua preservação torna-se condição fundamental para a humanidade. Desta forma, a discussão desse tema durante o ENJUNE, objetivou fomentar uma maior participação do movimento negro na criação de mecanismos de preservação ambiental.

Atualmente no nosso país, presenciamos os efeitos do crescente processo de urbanização, o que desvincula o ser humano de seu relacionamento com a natureza. O desenvolvimento do meio urbano, resultado do crescimento populacional e do processo migratório, se traduz em intensa e profunda



manipulação do ambiente. Daí decorrem acentuadas modificações que recaem sobre a paisagem, a comunidade, o estado psicológico e fisiológico dos habitantes, além de darem origem a fatores culturais, econômicos e políticos que, isolada ou coletivamente, influem ou mesmo determinam a qualidade de vida da população ali residente. Assim sendo, pode-se enumerar, de maneira genérica, as características do ambiente urbano, como segue: afastamento e ausência de contato com o meio natural; concentração e elevada densidade populacional, em espaço limitado; predominância de atividade industrial e de prestação de serviço.

Dentre os problemas que comprometem de forma mais contundente a qualidade de vida, estão à carência de áreas verdes, a impermeabilidade excessiva do solo, a ocupação de várzeas, encostas e mananciais, as condições precárias de esgotamento sanitário e de solução para os resíduos sólidos, a contaminação do solo, a poluição do ar e da água, assim como a sonora, a visual e a eletromagnética.

Quando pensamos especificamente as relações raciais, no contexto do meio-ambiente, nos deparamos com uma questão que tem alterado o ritmo de vida das populações negras e indígenas em todo o Brasil. Como no racismo tradicional, o racismo ambiental se desenvolve a partir da percepção de um grupo social, econômico ou político como superior a outros, portanto capazes de determinar ações que se revelem prejudiciais ou mesmo catastróficas a sociedades incapazes de exercer seus direitos de defesa, reivindicação e cidadania. Estas práticas constituem-se na face mais evidente do racismo ambiental. Estes procedimentos são comumente percebidos em questões que revelem procedimentos vinculados a questões ambientais e, normalmente, têm uma face oculta, muitas vezes despercebida, mas de proporções evidentemente nefastas, que na maioria das vezes recaem sobre populações etnicamente diferenciadas da sociedade dominante.

Com efeito, podemos afirmar que o racismo ambiental estrutura-se a partir da pré-existência do racismo tradicional, muitas vezes entranhado em sociedades que não se percebem como racistas, mas que cultivam valores de superioridade/inferioridade sociais, claramente definidos a partir de quesitos como cor, etnicidade, cultura e renda. Sociedades como a brasileira, de formação senhorial e escravocrata, guardam notável tendência à sobrevivência deste tipo de mentalidade e, tratando-se de questões ambientais, podemos observar que a preocupação com os valores preservacionistas e ambientalistas muitas vezes ignoram populações etnicamente diferenciadas, que se tornam alvo de políticas discriminatórias e excludentes em prol do que se convencionou ser um bem maior ou um benefício a uma parcela mais expressiva da sociedade. Este procedimento pode ser evidente no caso da



criação e instalação de áreas de reservas naturais, na criação de aterros sanitários, definição de áreas para indústrias poluentes, represamentos, instalação de lixões municipais e outros, onde vive um grande contingente de população negra.

A criação de áreas de proteção ambiental merece especial reflexão em nossas considerações, pois afeta de forma significativa a vida de diversos setores da população negra, em especial comunidades ribeirinhas e quilombolas. Se por um lado as comunidades quilombolas e ribeirinhas sofrem intervenção predatória dos setores privados, por outro, ficam muitas vezes a mercê de políticas errôneas por parte do estado e entidades ligadas ao meio-ambiente. Sem negar a importância da criação, ampliação e manutenção de reservas ambientais e áreas de proteção à biodiversidade, questionamos, a princípio, os procedimentos adotados para a sua criação e instalação, bem como a forma como se conduz a sua administração. Em inúmeras comunidades de remanescentes quilombolas espalhadas pelo país, temos observado constantes confrontos entre as entidades ligadas à preservação ambiental e as populações locais. Trata-se de um confronto de proporções absolutamente desiguais, uma vez que de um lado encontramos populações historicamente marginalizadas e excluídas de todos os benefícios da cidadania e, de outro, encontramos os agentes representativos do Estado Nacional e das elites sociais.

Assim sendo, há que se considerar a importância de proposituras que venham de encontro a essa problemática, enquanto instrumento de conscientização em relação à preservação do meio ambiente e conseqüentemente, enquanto fator de melhoria do bem-estar da população. Neste sentido, as discussões presentes no ENJUNE apontaram a necessidade, por parte do movimento negro, de introduzir nas suas discussões de forma mais enfática, a temática do meio ambiente e desenvolvimento sustentável; adotar a discussão ambiental nas suas agendas; fomentar a familiarização dos militantes com os argumentos de intervenção pública para reduzir os problemas ambientais; fortalecer as vias de atuação pública no controle ambiental; criar campanhas de pressão por construção de usinas de reciclagem e geração de energia orgânica; fomentar programas de conscientização social para moradia fora das áreas de mananciais e de proteção ambiental; e finalmente, criar programas de conscientização em relação ao questão ambiental.



Poder público

1. Assegurar o cumprimento da legislação de Direito Ambiental e Ampliar a divulgação das leis, decretos e ações ligadas a meio ambiente;
2. Assegurar que Educação Ambiental seja incluída nas escolas públicas e privadas do país e a sua contextualização no combate ao racismo ambiental seja também incluídos nos conselhos de escola com representação da comunidade negra;
3. Criação e implementação de conselhos e secretárias de meio-ambiente nos municípios onde ainda não existem;
4. Criar um Fundo de proteção ao meio ambiente nas três esferas e reverter multas decorrentes de infrações que trazem prejuízo ao meio ambiente para o mesmo;
5. Desenvolver políticas comunitárias e ações de reparos aos danos ambientais que valorizem a potencialidade local;
6. Estimular o desenvolvimento sustentável nos territórios de comunidades quilombolas e nas comunidades populares a partir da implementação de cursos de capacitação de agente ambiental comunitário;
7. Fiscalização mais intensa à poluição de empresas de pequeno, médio e grande porte;
8. Fiscalizar e denunciar os lixões e seu impacto ambiental;
9. Fomentar a criação de sistemas de trocas recicláveis;
10. Fomentar ações de proteção e restauração da integridade dos sistemas ecológicos, ampliando a discussão para além da defesa da fauna e da flora locais, considerando os grupos sociais;
11. Fomentar programas de conscientização social e para moradia fora das áreas de mananciais e de proteção ambiental;
12. Fortalecer os projetos de implementação de coleta seletiva de lixo nos municípios;
13. Fortalecimento das ações de Economia Solidária dentro dos quilombos, comunidades tradicionais e periféricas;
14. Fortalecimento de políticas públicas de agro floresta;



15. Garantir a participação da juventude negra discutindo/contextualizado a relação étnico/racial e meio ambiente;

16. Garantir a plenitude sócio ambiental e exigir na forma da lei que os órgãos responsáveis cumpram a sua função de promover, fiscalizar e criar mecanismos para a população negra;

17. Garantir o escoamento da produção das comunidades, investindo na construção e recuperação de estradas e pontes, e o aterramento das vias;

18. Garantir uma política efetiva de saneamento básico em centros de concentração de populações negras;

19. Implementação de ações do estado que garantam a criação, fortalecimento e expansão de unidades produtivas e geradoras de condições de vida a partir de experiências desenvolvidas na comunidade;

20. Incentivar criação de usinas de reciclagem e geração de energia orgânica;

21. Incentivar e criar centros para pesquisas de medidas sustentáveis contra o Racismo Ambiental;

22. Incrementar os recursos intelectuais, financeiros de acordo com a legislação de direito ambiental (Capítulo VI do Meio Ambiente Art. 225, § 1º, promover cursos, estágios sócio ambientais para a juventude negra);

23. Mapear as áreas caracterizadas pelo racismo ambiental no Brasil e criar indicadores que contribua no combate ao racismo ambiental e valorizar a relação entre seres humanos e meio ambiente;

24. Nos quilombos já titulados que se encontram na condição de super povoamento, demarcar outras áreas, em comum acordo com comunidade, para garantir território para geração futura.

25. Orientar os agricultores com relação a problemática da monocultura, Impulsionar o desenvolvimento de comunidades populares e quilombolas no uso de tecnologia alternativa para o processo de fertilização das terras, plantio de culturas mistas e leguminosas como também na utilização da matéria prima para a produção de bio-combustíveis e seus co-produtos;

26. Potencializar ações afirmativas na perspectiva sócio-ambiental e luta por justiça ambiental nas comunidades negras;



27. Promover políticas de incentivo tributário para os setores da sociedade que realizam a reciclagem;

28. Racionalizar o uso de recursos naturais com ênfase na produção agro-ecológica no âmbito de subsistência e geração de renda nas comunidades quilombolas e em ambientes rurais;

29. Realização de uma campanha institucional contra o racismo ambiental;

30. Realizar Campanhas Educativas para a conscientização da população sobre a importância da conservação do meio ambiente;

31. Valorização da produção de agricultura familiar;

32. Valorização e recuperação do solo, bem como, capacitar à juventude negra para o seu uso e manejo - promovendo parcerias com instituições públicas e particulares, com vistas a garantir a melhoria da qualidade de seu trabalho e produtos;

33. Valorizar o conhecimento tradicional da população negra com o meio natural, tais como o uso plantas medicinais;

Sociedade civil organizada, Organizações do Movimento Negro e Juventude Negra.

34. Acompanhamento, fortalecimento e elaboração de planos municipais, estaduais e nacional de Meio Ambiente;

35. Acompanhar a ANVISA no que diz respeito ao manejo de produtos de origem animal e vegetal;

36. Capacitar jovens para agir como agentes fiscais de meio ambiente para atuarem nas áreas quilombolas vinculadas as esferas de governo municipal, estadual e federal; e que estes jovens tenham conhecimento sobre história africana e habilidade de promover o resgate e conscientização da população negra nessas localidades;

37. Cobrar punição dos latifúndios, empresários, extrativista e pecuaristas degradadores do Meio Ambiente segundo a lei de proteção a fauna e flora brasileira e assegurar a preservação dos diversos biomas tais como: caatinga e cerrado e sua inclusão nas leis de proteção ao meio ambiente;



38. Combater o racismo institucional que atinge as religiões de matriz africana;
39. Conscientização e respeito aos limites ecológicos;
40. Conscientização geral da população negras no tocante ao meio ambiente;
41. Criação de uma rede de apoio gerencial, tecnológico e mercadológico para agricultores na estrutura produtiva de comunidades quilombolas e pequenos proprietários de terra com o objetivo de assessorá-los de forma a aumentar a competitividade dos produtos;
42. Criar cursos de capacitação em desenvolvimento sustentável para quilombolas e demais demandas de populações negras, situadas em zonas rurais, que trabalhe a Educação Cidadã e Economia Solidária visando o empreendedorismo jovem, promovidos pelo Estado em parceria com os movimentos sociais;
43. Criar, nas entidades do movimento negro, programas de conscientização em relação à questão ambiental;
44. Denunciar e combater o extermínio das comunidades tradicionais e quilombolas;
45. Desmistificação e denuncia dos mecanismos de segregação espacial, sócio-ambiental e de condições degradantes que configuram o racismo ambiental;
46. Exigir das instancias governamentais a promoção, incentivo ao manejo do lixo das comunidades rurais, quilombolas, tradicionais e urbanas;
47. Exigir do estado, empresas e incentivar o turismo sustentável étnico/local na preservação do meio ambiente;
48. Exigir dos (as) gestores (as), políticas de meio ambiente para as diferenciações étnico/racial;
49. Exigir, promover e incentivar o uso da energia da biomassa;
50. Fortalecer o diálogo com órgãos governamentais, visando o desenvolvimento de técnicas de manejo e melhor aproveitamento da área de cultivo;
51. Incentivar a inserção da juventude negra na criação de cooperativas que fabriquem produtos com materiais reciclados;
52. Incentivar a participação e integração das populações quilombolas e demais populações excluídas na formação de políticas para o meio-ambiente;



53. Incentivar a realização de Encontros de âmbito local, regional e nacional contemplando comunidades que implementaram projetos sustentáveis de forma eficaz no desenvolvimento da capacidade de produção e geração de renda para a potencialização dessas experiências em outros locais, formando redes regionais;

54. Incentivar e criar cooperativas produtor/consumidor;

55. Juntar-se a campanhas internacionais contra a destruição da região caribenha realizada pelas multinacionais do turismo;

56. Que a juventude negra se apodere da discussão da água, principalmente sobre a privatização deste recurso;

57. Que a juventude negra se apodere da discussão do racismo Ambiental;

58. Sensibilizar o governo e sociedade sobre a problemática da presença de populações vulneráveis em áreas de mananciais e manguezais.

EIXO 9 - Trabalho

A inserção da população negra no mercado de trabalho no Brasil é profundamente marcada pela vulnerabilidade resultante da desigualdade racial. Ela trabalha mais e ganha menos do que a população branca, ocupa postos de trabalho mais precários e está mais exposta ao desemprego. Segundo dados da Síntese de Indicadores Sociais 2007, brancos (as) ganham em média 40% a mais do que negros (as) com a mesma faixa de escolaridade. Este mesmo levantamento também aponta que os (as) negros (as) são maioria entre os pobres, enquanto brancos (as) são minoria. A distribuição entre os 10% mais pobres e o 1% mais rico mostra que os (as) negros (as) são mais de 73% entre os (as) mais pobres e somente pouco mais de 12% entre os (as) mais ricos (as). Por sua vez, os (as) brancos (as) são 26,1% dos mais pobres e quase 86% na classe mais favorecida. De acordo com o IBGE, as desigualdades se verificavam em todas as grandes regiões do País. A taxa de desemprego é proporcionalmente superior entre os (as) negros (as) (7,7%) do que para os (as) brancos (as) (6,6%). Os níveis de escolaridade expressam as diferenças: enquanto os (as) negros (as) com mais de 10 anos têm 4,2 anos de estudo em média, os (as) brancos (as) dessa faixa etária atingem 6,2 anos de estudo.



Olhando para o passado, mesmo antes de constituir-se formalmente um mercado de trabalho, milhões de africanos e seus descendentes já haviam sido incorporados no mundo do trabalho no Brasil através do mercado de escravos. Tudo era trabalho de negros. Tornou-se uma regra social que todo trabalho manual, desqualificado era trabalho voltado a negros (as), muito embora fossem negros (as) os (as) mais finos artistas, pintores (as), escultores (as) e músicos e musissistas.

No mercado de trabalho, a juventude negra tem maior dificuldade em encontrar uma ocupação, menor rendimentos e estão sujeitos à informalidade. A cada dez jovens negros (as), quatro encontram-se desempregados (as); entre os (as) brancos (as), essa relação é de um para seis. Com relação à renda, os jovens negros (as) obtém uma média mensal equivalente a 63% da dos (as) brancos (as) da mesma idade.

Embora a segregação racial esteja presente de várias formas na sociedade brasileira, é no mercado de trabalho que ela expressa a eficiência de seus mecanismos discriminatórios. Fatores aparentemente objetivos tornam-se, no mercado de trabalho, requisitos que hierarquizam as diferenças naturais entre trabalhadores e, no caso do Brasil, colocam os (as) negros (as) em desvantagem em relação população de origem europeia. Inúmeras são as atitudes racistas que acabam dificultando a inserção da população negra em áreas que exigem maior especialização. A exigência de "boa aparência" ou "boa apresentação" o assédio à mulher, a ocupação de cargos inferiores, a remuneração diferenciada da população negra em relação ao branco nos mesmos cargos, o assédio moral e outros tipos de violência são exemplos do problema.

O processo de alijamento e exclusão sofrido pelos (as) negros (as) tem tido, ao longo do tempo, a função perversa de constituir um exército de reserva de mão-de-obra barata, à disposição de um mercado ávido por lucros e totalmente distanciado de sua responsabilidade social. Na sociedade capitalista, em que sobressaem as desigualdades sociais, a reprodução dessa situação impede a mobilidade social da população negra, percebendo rendimentos de trabalho inferiores aos recebidos pelos (as) branco (as), associado a trabalhos menos qualificados, ocupando principalmente posições menores em setores de menor status social. Através do preconceito, a mão-de-obra negra é direcionada para trabalhos domésticos e pesados. Sendo a cor, fator determinante, sobrepondo-se à competência ou formação. Não obstante, a formação profissional não é suficiente para abrandar as desigualdades, uma vez que, entre um (a) negro (a) e um (a) branco (a) de igual nível intelectual, aquele (a) receberá salário inferior ao deste (a), ocupando ambos a mesma posição.



Os (as) jovens negros e negras presentes no Encontro Estadual de Juventude Negra, objetivando reverter esse quadro, construíram diversas propostas, que marcadamente apontaram para a construção de políticas de inserção imediata dos (as) jovens negros (as) no mercado de trabalho, de modo a quebrar este círculo vicioso de exclusão e pobreza.

Poder público

1. Acesso à qualificação profissional para juventude negra que se encontra no sistema carcerário, ou sob medida sócio-educativa, bem como, o desenvolvimento de políticas de inserção no mercado de trabalho, após o cumprimento da pena;
2. Ações de formação empreendedora (social, política e econômica) para a juventude negra;
3. Ampliação, continuidade e melhoria de projetos de permanência no ensino superior já existente a exemplo do projeto do Brasil Afroatitude, promovendo capacitação itinerária para o mercado de trabalho assegurando a monitoria da própria população negra.
4. Ampliar a socialização da comunicação dos programas e projetos sociais voltadas à juventude negra, levando em consideração seu acesso a esses meios de comunicação.
5. Apoio institucional do Estado, estimulando com créditos solidários, as cooperativas formadas pela juventude negra, desde que sejam auto-gestionárias;
6. Aprovação imediata da PEC 02, que prevê o fundo de promoção da igualdade racial;
7. Cotas no mercado de trabalho, nos concursos públicos nos órgãos e outras instituições da administração pública direta e indireta, de todos os poderes;
8. Cotas nos programas de primeiro emprego para juventude negra;
9. Cotas para a juventude negra em concursos públicos e nos postos de trabalho do setor privado, respeitando o critério de proporcionalidade de cada estado;
10. Cotas proporcionais para negros nas empresas públicas e privadas e nas escolas técnicas;
11. Criação e ampliação de escolas técnicas dentro de comunidades predominantemente afro-descendentes nas zonas urbana, e rural/quilombola, garantindo a acessibilidade dessa população;



12. Criar alternativas de trabalho a partir da utilização de recursos áudios–visuais;
13. Criar linhas de créditos específicas para a juventude negra, garantindo o empreendedorismo nas comunidades quilombolas;
14. Desburocratização das linhas de crédito para a juventude negra urbana;
15. Elaboração de programas de fortaleçam as práticas de produção local (agricultura familiar) com vista a geração de trabalho e renda;
16. Estabelecer a juventude como prioridade de todos os projetos dos governos federal, estadual e municipal, reservando parte das vagas e recursos para jovens empreendedores;
17. Estabelecimento de programas específicos de trabalho, renda e economia solidária para juventude negra;
18. Fomentar e fortalecer as políticas de geração, trabalho e renda na perspectiva da economia solidária as juventudes negras;
19. Fomentar estratégias de participação política e associativa;
20. Garantia de participação equânime de negras e negros no provimento de cargos comissionados;
21. Garantia de subsídios financeiros, na forma de bolsas de estudos, para capacitação profissional de jovens e adultos de ambos os sexos;
22. Garantir a inserção, permanência e empregabilidade da juventude negra universitária, através de subsídios e crédito na forma de bolsa de estudos e cursos de capacitação para estudante, profissionais e graduandos;
23. Implementação de políticas de formação profissional acesso a crédito e subsídios, mudança na legislação cooperativista e auxílio da comercialização dos produtos, priorizado as licitações públicas;
24. Incentivar e apoiar as iniciativas de geração de trabalho e renda da juventude negra - cobrando co-responsabilização dos governos locais;
25. Melhorar a divulgação dos programas sociais do governo federal voltados para a juventude negra;
26. Motivar jovens através de campanhas voltadas a valorização do estudo e trabalho, informando as oportunidades em escolas e bairros;



27. Pela regulamentação do incentivo às empresas que cumprem a inclusão de jovens pelo programa nacional do 1º emprego, destacando as iniciativas de diversidade étnico/racial;

28. Priorização pelo governo, da compra de produtos produzidos em empreendimentos solidários de juventude negra, bem como abreviar o caminho para legalização destes empreendimentos;

29. Promover políticas de quantificação e valorização do trabalho doméstico;

30. Promover uma política pública de formação continuada e contextualizada, estimulando a organização coletiva para geração de trabalho e renda;

31. Realização de campanhas institucionais de combate à discriminação contra jovens negros (as) nos ambientes de trabalho;

32. Realização de políticas de inserção ao trabalho dos (as) jovens negros (as) que foram lesionados pelas empresas e hoje estão excluídos do mercado de trabalho. Responsabilizando as empresas e a previdência social no processo de reabilitação profissional.

33. Realizar programas governamentais de incentivo a contratação de jovens negras e negros por parte das empresas privadas bem como nos seus próprios quadros administrativos;

34. Regulamentar as atividades profissionais desenvolvidas pelos jovens educadores sociais, com ênfase na cultura;

35. Usar as escolas como espaço de formação empreendedora e ampliar nestes projetos às áreas de ciência e tecnologia;

36. Valorização das profissões através de remunerações dignas e garantia de direitos políticos/trabalhistas, aos postos de trabalho tradicionalmente disponibilizados à população negra;

Sociedade civil organizada, Organizações do Movimento Negro e Juventude Negra.

37. Criação de um fórum permanente sobre as relações de trabalho e a participação das instituições negras nos projetos de economia solidária;

38. Criação de uma revista científica eletrônica nacional que divulgue os trabalhos construídos pela população negra;



39. Criação do Consórcio Social da Juventude Quilombola;
40. Criar cooperativas de reciclagem para a população negra periférica urbana e rural;
41. Fomentar nos sindicatos a execução de programas para juventude negra de garantia de emprego com permanência no trabalho sem diferenciação salarial;
42. Fomentar uma maior participação da Juventude negra nas Centrais Sindicais;
43. Implantar cursos de capacitação profissional e geração de emprego e renda, através da difusão da cultura negra (bordado, dança, trançado);
44. Investir em projetos de valorização da culinária afro;
45. Lutar contra as medidas arbitrárias do governo: ataque ao direito de greve, reformas trabalhistas, terceira emenda;
46. Que os sindicatos façam programas para juventude negra de garantia de emprego com permanência no trabalho sem diferenciação salarial;
47. Realizar fóruns que discutam alternativas de enfrentamento ao fenômeno do desemprego juvenil no Brasil, sobretudo dos (as) jovens negros (as);

EIXO 10 - Intervenção social nos espaços políticos

Há na sociedade brasileira, um quase consenso que classifica a população negra enquanto ausente de qualquer forma de participação em todos os setores de decisão da sociedade, sobretudo da política. As condições históricas da inserção dos (as) negro (as) na sociedade brasileira constituem elementos facilitadores do controle e exclusão política. Desconsiderado econômica, social e culturalmente, esta parcela da população foi excluída do jogo político brasileiro. A história nos mostra que, constantemente, na política brasileira, a forma corriqueira de negar a existência do racismo e de todas as suas conseqüências foi simplesmente fazer de conta de que o mesmo não existia. Só a partir de constantes ações foi que o estado e as instituições políticas, viram-se obrigadas a enxergar a problemática racial. Mesmo assim, a participação de negros e negras em posições-chave na política é pequena. Mesmo nos sindicatos e partidos de esquerda, quando observamos suas direções, vemos que



a participação negra segue a mesma lógica observável nos demais setores da sociedade. Quando aplicamos o recorte geracional, chegamos a triste conclusão de que esta representação é simplesmente inexistente.

Infelizmente, as pesquisas destinadas, especificamente, ao estudo dos determinantes sociais do voto e comportamento político raramente incluem questões sobre cor/raça. Os motivos desta ausência, já foram evidenciados no parágrafo anterior. Na cúpula do Poder Judiciário existe apenas um negro; entre os ministros da República também são poucos; na Câmara Federal, dos 513 deputados (as), menos de 10% se manifestam como negros (as); e no Senado menos de 5%. Mesmo com a eleição do presidente Lula e a nomeação de ministros (as) negros (as), a população negra brasileira está em situação pior em comparação ao que ocorre na África do Sul e nos EUA, países nos quais a população negra tem participação efetiva no poder político e no poder econômico. No Poder Executivo, o quadro também é o mesmo. Nas Assembléias estaduais e Câmaras municipais, os (as) negros (as) ocupam uma média de 15% dos cargos, sendo que nas capitais este úmero cai para, em média, 8%. Nas Forças Armadas, os números de oficiais negros não são disponibilizados, mas sabe-se que há apenas um general negro no Brasil. No Itamaraty, existem pouquíssimos embaixadores (as) negros (as), sendo que a maioria deles atua em países africanos.

Há de fato um grande caminho a ser percorrido para a efetivo acesso de negros e negras nas instancias de decisão. A luta autônoma e direta dos (as) negros (as) brasileiros (as), através da participação política diferenciada, tem sido o caminho mais fecundo para a conquista destes espaços. É através desta luta que verificamos a implementação de leis e mecanismos de superação do racismo e garantia da igualdade de oportunidades.

A juventude negra tem sua parcela nesta luta, sujeitos de sua própria história vêm construindo sua atuação social e alicerçando sua intervenção política, visando à politização e o fortalecimento de sua militância e estabelecendo estratégias de empoderamento. O processo de construção do ENJUNE denota esta intervenção, ampliando expressivamente os debates sobre juventude negra, propondo debates amplos sobre as principais demandas vinculadas a juventude, debatendo e construindo proposituras e reflexões e consolidando plataformas para a atuação e intervenção nos espaços políticos. Renovando, desta forma, a luta do movimento negro e revelando a necessidade dos segmentos que discutem as relações raciais darem mais ênfase às especificidades da juventude negra.



Com efeito, os participantes deste eixo temático, discutiram formas de participação, atuação e intervenção nos espaços políticos e sociais, compreendendo a ação política como principal instrumento para construção de um novo panorama social, que contemple a igualdade racial de oportunidades.

Poder público

1. Ampliar o acesso da população negra em programas emergenciais;
2. Capacitação dos gestores e servidores públicos estaduais e municipais para operar as políticas de promoção da igualdade racial e de gênero;
3. Cotas para negros (as) nos concursos para inserção ao funcionalismo público;
4. Criação de coordenações de juventude e assessorias de juventude negra, ligadas aos gabinetes executivos e com orçamento próprio;
5. Criação de Órgãos Promoção da Igualdade Racial em todos os municípios onde ainda não existam;
6. Criação, nos âmbitos estaduais e municipais, conselhos de juventude com garantia cotas para a juventude negra;
7. Criar centros de referência estaduais e municipais para população negra. Estes deverão ter ações educativas voltadas para o combate ao racismo;
8. Cumprimento imediato, pelo estado brasileiro, dos acordos internacionais pela eliminação do racismo e pela promoção da igualdade racial, com ênfase na juventude negra e quilombola;
9. Desenvolver ações transversais e multisetoriais voltadas para o desenvolvimento da população negra;
10. Dispor de Consultorias Técnicas para a elaboração de políticas públicas para a juventude negra e população quilombola;
11. Elaboração e realização de uma campanha governamental objetivando a conscientização dos (as) jovens negros (as) do seu papel político;
12. Exigir que o CNPIR em sua nova formação contemple a participação de jovens negros (as);



13. Fomentar a criação dos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional de Juventude e incluir, nos que já existem, o recorte étnico/racial;

14. Fortalecer a divulgação do Plano Nacional da Juventude;

15. Garantir dentro das diversas secretarias, coordenadorias e espaços políticos, a existência de pontuação e deliberação das pautas políticas encampadas pela juventude negra e a inserção de representante dos mesmos;

16. Garantir que as conferências municipais, estaduais e nacional de juventude, garantam por ação afirmativa a participação de jovens negros e negras, bem como na composição do conselho nacional de juventude;

17. Implementação de cotas e ações afirmativas para jovens negros (as) nas forças armadas nas patentes de alto escalão;

18. Implementação de cotas raciais e para quilombolas em todas as universidades do país;

19. Incentivar a constituição de Núcleos de Estudantes Negros e Negras nas escolas públicas e universidades bem como em outras instâncias de participação da juventude negra;

20. Incentivar e realizar pesquisas que identifiquem e analisem os indicadores das desigualdades raciais, de gênero e de geração bem como incentivar a sua ampla divulgação;

21. Intervenção de jovens negros (as) na rede de ensino em geral;

22. Paridade étnico-racial no acesso a cargos públicos, garantindo cotas sociais e de gênero nas eleições dos cargos públicos nos âmbitos municipal, estadual e federal. (Ampla acesso de pessoas negras aos cargos públicos);

23. Pressionar e exigir a reserva de vagas para a juventude negra em todos os conselhos municipais, estaduais e nacionais, para maior fiscalização; e participar da atualização agenda política desses conselhos;

24. Propor e acompanhar a criação e implementação de leis que tratam da promoção da igualdade racial;

25. Reativação do programa primeiro emprego com a implementação de cotas raciais;



Sociedade civil organizada, Organizações do Movimento Negro e Juventude Negra.

26. Abandonar as bandeiras dos partidos políticos e erguer as bandeiras do movimento negro;
27. Buscar nos pensadores, negros e negras, nacionais e internacionais, referências e informações sobre o debate étnico, suas lógicas e afins;
28. Construção de um projeto político voltado para a Juventude Negra, população negra e sociedade;
29. Cotas efetivas em espaços políticos (sindicatos, partidos);
30. Criação de centro de estudo de jovens e adultos com qualificação profissional para jovens negros;
31. Criação de comissões formadas por jovens negros para acompanhar as políticas públicas para a juventude;
32. Criação de um banco de currículos de jovens negros e negras;
33. Criação de um projeto político nacional na perspectiva da Juventude negra e quilombola;
34. Criação do fórum nacional de juventude negra;
35. Criar mecanismos de fortalecimento e monitoramento das lideranças negras que ocupam espaços públicos;
36. Criar uma rede de intercâmbio de informações, aproveitando experiências adquiridas para reforçar a efetiva participação da juventude negra na política;
37. Defender que qualquer Reforma institucional, contemple mecanismos que amparem a participação popular negra como um todo e a juventude em particular;
38. Denunciar e constranger as faltas cometidas aos Direitos Humanos no Brasil;
39. Derrubar o conceito de vanguardismo nas intervenções políticas da juventude negra;
40. Destacar a importância de fazer a luta política da juventude negra com um posicionamento afrocentrado;
41. Dialogar com o CIEE para fiscalizar e garantir a inserção de jovens negros (as) nos estágios;
42. Discutir a possibilidade da construção de candidaturas (jovens) em todos os processos



eleitorais voltadas para o segmento;

43. Efetuar questionamentos sobre onde focar o esforço da juventude negra: Em processos institucionais ou políticas de base. Assim como questionar as estratégias e as disputas de espaços;

44. Estabelecer e fortalecer as estratégias de intervenção dos (as) jovens negros (as) nos espaços culturais;

45. Estimular a criação de grupos de controle social entre a juventude;

46. Fazer propagandas e campanhas de “marketing racial” para atrair o (a) jovem negro (a) para nossa luta;

47. Formação Política para os (as) Jovens com proposta pan-africanista e afrocentrada (mais leitura, historia da Luta negra, Dinâmica partidária, etc.);

48. Fortalecer a discussão sobre participação do (a) jovem negro (a) nos processos/programas de desenvolvimento sustentável e sócio econômicos;

49. Fortalecer as manifestações sociais organizadas pela juventude com o objetivo de garantir a implementação de políticas públicas nas mais diversas instâncias políticas;

50. Fortalecer e divulgar a campanha do Laço Laranja contra o genocídio da juventude negra e indígena na América Latina;

51. Fortalecer o protagonismo juvenil negro, nas disputas eleitorais;

52. Garantir a participação dos movimentos sociais nos conselhos gestores das universidades;

53. Incentivar a inserção da juventude negra em espaços políticos públicos (universidades, associações, movimentos e etc.);

54. Incentivar e fortalecer a participação da juventude negra nos espaços de participação popular;

55. Incentivar o protagonismo de jovens negros (as) nos processos de decisão de sua comunidade e na organização de eventos de ações coletivas que visam o desenvolvimento local fortalecendo, assim, sua identidade étnica e cultural e política;

56. Lançar e apoiar financeiramente candidaturas de jovens negros (as) que estejam comprometidos com a questão racial;

57. Levantar questionamentos quanto às políticas públicas na sociedade capitalista, racista,



machista e homofóbica, visando observar sua verdadeira intenção para com a juventude negra.

58. Mapear as intervenções da juventude negra nos sindicatos, partidos políticos, associações, com o objetivo de criar uma rede de apoio aos mesmos;

59. Ocupação da mídia enquanto espaço de participação política estratégica na formação de opiniões na identidade do imaginário coletivo, sendo fundamental para a desconstrução do mito da democracia racial;

60. Organizar processos de integração regionais e novas formas de poder;

61. Planejamento e divisão das ações da juventude negra em dois níveis. Micro universo (na rua, no bairro, nas associações locais) e no Macro universo (Partidos; Governos municipais, Estaduais e Federal; Entidades representativas etc.). Apresentando respostas definidas de ações em cada campo;

62. Promoção de debates e cursos de formação política para a juventude negra;

63. Promover a participação da Juventude Negra numa perspectiva de intervenção e ocupação diferenciada dos espaços públicos, partindo dos princípios de autonomia e afrocentrismo;

64. Propor um diálogo aberto voltados ao segmento empresarial como Sebrae para incentivar empresários (as) negros (as);

65. Que a juventude negra e quilombola incida nos orçamentos e planos pluri-anuais em níveis Municipal, Estadual e Federal;

66. Que o fórum de juventude negra se organize em núcleos municipais, estaduais, regionais e nacionais;

67. Que o fórum de juventude negra seja também um espaço que possibilite a organização e formação política da juventude negra que não se encontra organizada em entidades;

68. Que os espaços governamentais responsáveis por gerir políticas para a população negra sejam ocupados por representantes indicados pelo movimento negro;

69. Realização de encontros bianuais do ENJUNE;

70. Realizar Seminários com ênfase para superação das mais diferentes manifestações de desigualdades sociais, raciais, geracionais e de gênero;

71. Realizar uma campanha de luta como estratégia política, garantir uma ampla execução da lei



10.639 com a capacitação de professores realizada prioritariamente pelo movimento negro e com controle social através de um órgão específico nas secretarias e nos ministérios da educação e igualdade racial, inclusive propondo Ação Civil Publica de improbidade administrativa aos órgão que não a cumprirem;

72. Refletir e avaliar a globalização e a capacidade social como novos paradigmas de inserção política;

73. Reforçar o comprometimento com a causa negra, diante da inserção nos espaços políticos;

74. Vistoriar a efetividade dos Programas do Governo de Desenvolvimento e Assistência Social voltados para a inclusão social, combate a fome, erradicação da pobreza junto às comunidades quilombolas e a população negra.

EIXO 11 - Reparações e ações afirmativas

A escravidão não foi um acidente da história, ela foi uma política de Estado e principal base da economia brasileira foi o trabalho escravo. Com a “abolição” os (as) negros (as) e negras não tiveram direito a nenhum tipo de indenização, ao contrario, tornaram-se vitimas de políticas de expurgo e exclusão. Passado quase 120 anos da “libertação dos escravos”, o Brasil e os países que se beneficiaram com o trabalho dos africanos e seus descendentes ainda não acertaram as contas com as vitimas do holocausto negro. O regime republicano ao invés de libertar socialmente os (as) negros (as) no Brasil reafirmou sua subalternidade ao excluir do direito de voto para analfabetos (as) e ao definir uma política incentivadora à imigração européia, considerando publicamente os (as) trabalhadores (as) de origem européia como elemento civilizador e o (a) trabalhador (a) descendente de africanos como barbarizador e incompetente. A concessão de terras e incentivos fiscais para os imigrantes europeus em detrimento da população negra que já habitava o território brasileiro são exemplos desta política nefasta.

Recentemente, as vitimas da ditadura militar receberam e seus filhos e netos ainda recebem indenização. Porém o crime do escravismo, praticado durante séculos neste país, goza de escandalosa impunidade. Sabemos que outros povos, vitimas de regimes violentos foram reparados. Os judeus



sofreram sete anos de trabalho forçado e extermínio nos campos de concentração da Alemanha nazista. Este povo, com sua luta, conseguiu garantia de recebimento de indenizações por este crime, inclusive com a criação do estado de Israel.

Desta forma, as ações e políticas de reparação, se constituem em uma porta para autodeterminação dos (as) negros e negras do Brasil. As discussões que ocorreram durante o processo do ENJUNE, ilustram o ressarcimento histórico não apenas como uma forma de reparação do mal que nos foi infligido, mas também de uma maneira do estado brasileiro se reconciliar, corrigir-se com um povo, pela maneira como o tratou. Ficou evidente que só o pedido de perdão e a solidariedade não é mais suficiente, os (as) jovens negros (as) querem verdadeiramente a garantia de ações efetivas por parte do estado.

Neste contexto, as ações afirmativas e outras políticas públicas e privadas voltadas à concretização do princípio constitucional da igualdade material e neutralização dos efeitos da discriminação racial, são bem vindas. Estas iniciativas constituem uma etapa contemporânea do longo processo de luta do povo negro. As cotas nas universidades públicas e no mercado de trabalho são entendidas pela juventude negra como partes estratégicas desse movimento, fundamentais para a concretização de um novo panorama social para os (as) negros (as) e negras brasileiros.

Poder público

1. Ampliar através de Projetos e Programas, a inserção de universitários e universitárias cotistas nas atividades de pesquisa, extensão e monitoria;
2. Compreensão da necessidade de um plano a curto, médio e longo prazo que repare a população negra de modo direto com projetos específicos nas necessidades básicas de sobrevivência e elaborado pelo conjunto das entidades negras;
3. Criação de um grupo interministerial coordenado pela SEPPIR com representação dos ministérios da áreas sociais e da juventude negra, que teria como incumbência tratar, analisar fiscalizar e deliberar sobre as questões referentes à juventude negra;
4. Divulgar amplamente eventos direcionados a Comunidade negra, através da criação de leis que obriguem a mídia a executar as mesmas;



5. Estabelecer sistemas de acesso e permanência aos jovens negros (as) e indígenas desde o ensino fundamental e médio até a Universidade (graduação e pós-graduação) e ao serviço público e privado, adotando o programa de ações afirmativas;
6. Garantia do percentual proporcional ao número de negros (as) nos seus estados, nos processos seletivos de admissão aos cursos de graduação e pós-graduação, nas instituições estaduais e federais de ensino superior;
7. Garantir acesso da juventude negra às exposições de resgate do legado histórico da população negra, através de excursões culturais, promovidas pelo poder público em parceria com empresas privadas e movimento negro;
8. Incentivar a criação de frentes parlamentares pró ações afirmativas em todos os municípios e estados brasileiros;
9. Incluir na grade curricular, dentro do contexto da Lei 10.639, a discussão sobre reparações, ações afirmativas e política de cotas nas escolas públicas e privadas, do ensino fundamental e médio e superior;
10. Instituição do dia 20 de novembro como feriado nacional;
11. Propor que em todas as ações institucionais (Programas, Projetos e Concursos Públicos) exista uma parcela destinada à população negra;

Sociedade civil organizada, Organizações do Movimento Negro e Juventude Negra.

12. Ampliar ações que visam inserir e manter negros e negras na universidade, responsabilizando o Estado e empresas privadas;
13. Articulação de movimentos (as) negros (as) para pressionar e fomentar o debate sobre as ações afirmativas na sociedade civil;
14. Congregar intelectuais e simpatizantes em campanhas e ações pró-cotas e reparação social;
15. Conhecer e discutir nos espaços de intervenções o Programa Nacional de Ações Afirmativas;



16. Criação de um grupo de trabalho que tem a incumbência de avaliar, fiscalizar o andamento das cotas raciais nas universidades;

17. Criar e implementar projetos que nos permitam desenvolver atividades relacionadas às temáticas raciais junto às comunidades, espaços públicos em especial aqueles localizados na periferias e nos centros urbanos e rurais;

18. Criar estratégias de diálogos com juventude negra valorizando as linguagens e as suas diversas formas de atuação política;

19. Criar fóruns permanentes de discussão sobre as políticas de reparação e ações afirmativas voltados para a população negra, avaliando os avanços e retrocessos.

20. Criar uma comissão para acompanhar os casos de discriminação, preconceito e/ou violência da população negra;

21. Desenvolvimento de campanha e recolhimento de assinaturas em todo o Brasil para a aprovação da lei de cotas raciais nas universidades públicas

22. Desenvolvimento de campanha para a implementação do Estatuto da Igualdade Racial;

23. Elaboração de material informativo sobre reparações;

24. Estimular estudantes negros e negras para serem fomentadores do debate sobre políticas afirmativas;

25. Exigir dos países europeus e da América do norte o reconhecimento oficial e o pagamento da dívida histórica para com o continente africano

26. Exigir o quesito cor-etnia em todos os formulários públicos e privados objetivando a identificação concreta de nossa histórica exclusão e desenvolver através desse diagnóstico políticas para inclusão;

27. Expandir o debate sobre a questão racial e sobre o sistema de cotas;

28. Fomentar nas comunidades o debate mais específico sobre reparações/estatuto da Igualdade Racial, ações afirmativas/cotas e sua importância para povo negro;

29. Fomento de políticas de cotas em outras esferas de poder como cargos públicos e privados, moradia, etc.;



30. Formular propostas de políticas públicas para juventude negra que favoreça o acesso da mesma para financiar os seus projetos nas diversas áreas buscando sua auto sustentabilidade;

31. Fortalecimento e ampliação das discussões sobre reparações, ação afirmativa, políticas de cotas e estatuto da igualdade racial;

32. Intensificar a divulgação dos programas de inclusão da população negra nos locais de maiores concentração da mesma;

33. Maior interação do movimento negro com as escolas;

34. Plano de ação nacional contra ações pela descontinuidade das cotas raciais nas universidades publicas federais e estaduais;

35. Potencializar os nossos elos consolidando uma rede de ação efetiva para agir localmente, pensando globalmente.

36. Que as proposituras reparatórias tenham orientações voltadas para os setores públicos, privados e/ou espaços onde se concentre uma disparidade étnica evidente de direitos;

37. Trabalhar a auto-estima da criança negra numa maneira lúdica, via cartilhas e informes.

EIXO 12 - Gênero e Feminismo

A mulher negra tem sido, ao longo de nossa história, a maior vítima da profunda desigualdade racial vigente em nossa sociedade. A negação cotidiana da condição de ser mulher negra, através do racismo e do sexismo que permeiam todos os campos de suas vidas, tem como resultado um sentimento de inferioridade, de incapacidade intelectual e a quase servidão vivenciados por muitas. A mulher negra está exposta à miséria, à pobreza, à violência, ao analfabetismo, à precariedade de atendimento nos serviços assistenciais, educacionais e de saúde. Trata-se de uma maioria sem acesso aos bens e serviços existentes em nossa sociedade e, em muito, exposta à violência. Entre as consequências extremas desta situação está o seu aniquilamento físico, político e social que chegam a atingir profundamente as novas gerações. A situação de máxima exclusão pode ser percebida quando



aplicamos o recorte geracional e analisamos a inserção em diferentes campos: social, político e econômico.

O trabalho doméstico ainda é, desde a escravidão negra no Brasil, o lugar que a sociedade racista destinou como ocupação prioritária das mulheres negras. Nele, ainda são relativamente poucos os ganhos trabalhistas, sendo que as relações se caracterizam pelo servilismo. Em muitos lugares, as formas de recrutamento são predominantemente neo-escravistas, em que meninas são trazidas do meio rural, sob encomenda, e submetidas a condições sub-humanas.

O descaso e até a omissão pertinentes às doenças de maior incidência na população negra, com expressivas repercussões negativas na saúde reprodutiva das mulheres negras, evidenciam o racismo arraigado na assistência e na pesquisa em saúde, assim como no aparelho formador.

As condições desiguais a que as mulheres negras estão submetidas exigem a adoção de uma perspectiva inclusiva, que se expresse de imediato em medidas compensatórias para a melhoria das condições de vida, a erradicação do racismo, promoção da igualdade e garantia do exercício efetivo da cidadania.

As inúmeras contribuições dos (as) jovens do ENJUNE nas discussões de gênero ilustram o comprometimento diante das inúmeras demandas que cercam o tema. A preocupação com a adoção de ações e políticas públicas voltadas especificamente para as mulheres negras, com recorte geracional e a postura das mesmas, como protagonistas destas políticas, denota a seriedade das propostas apresentadas.

Poder público

1. Acesso das mulheres, jovens, negras a espaços institucionais de poder e de tomada de decisões no âmbito de formulação e implementação de políticas públicas;
2. Adoção, pelo Mec, de mecanismos de educação inclusiva e não sexista para homens e mulheres;
3. Ampliação e fortalecimento do programa Brasil afroafetividade nas questões de trabalhando questões de capacitação de mulheres negras em situação de vulnerabilidade social, para o



enfrentamento da violência contra mulher, através de pesquisas na comunidade, incentivo a escolaridade e temas direcionados (direitos humanos e cidadania, identidade e coletividade, diversidade, igualdade e diferença, promoção racial, equidade de gênero, saúde, qualidade de vida e outros);

4. Ampliação no programa nacional de triagem neonatal, instituído em junho de 2001 do exame de eletroforese de hemoglobina para diagnóstico da anemia falciforme;

5. Ampliar e fortalecer as secretarias e organismos nas três esferas governamentais de políticas para mulheres com recorte racial e geracional;

6. Assegurar proteção, através de políticas públicas, às profissionais do sexo;

7. Capacitação de profissionais para a prevenção e o atendimento a situações de violência doméstica e sexual com enfoque em direitos humanos, relações de gênero, raça/etnia, classe, orientação sexual e deficiências, elegendo como áreas estratégicas: Sistema de Segurança Pública (polícia civil e militar e agentes penitenciários que atuam nos municípios e a Guarda Municipal), e Saúde (profissionais nos diferentes níveis de atenção e ênfase na atuação primária);

8. Comprometer as secretarias de estado a ter uma política orçamentária e racial para atender a demandas da população negra, de acordo com as competências de cada área;

9. Construção de programa permanentes de prevenção de riscos a saúde da mulher negra;

10. Criação de campanhas institucionais de prevenção da epidemia de DST-AIDS entre mulheres negras;

11. Criação de unidades móveis das delegacias dos direitos das mulher 24 horas;

12. Criação e ampliação de creches em todos os turnos nas comunidades, localidades e/ou municípios;

13. Criação e execução de disciplina, na grade obrigatória do ensino fundamental e médio, que discuta gênero na ótica racial;

14. Criar plano de desenvolvimento rural e urbano focado a jovens mulheres negras;

15. Criar programas de geração de emprego e renda para jovem mulher negra levando em conta a realidade de cada região;

16. Desocupação imediata das tropas brasileiras no Haiti;



17. Descriminalização e direito ao aborto com a devida assistência médica e denuncia da sua criminalização como uma das formas de genocídio das jovens negras;

18. Distribuição de cópias da Lei Maria da Penha pelos meios de comunicação (TV, rádio e palestra nas escolas);

19. Divulgação da atuação das instituições que atuam na luta pela não violência contra a mulher;

20. Efetivação imediata de políticas para as mulheres negras contidas no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres;

21. Elaboração de diagnósticos em relação à violência sofrida pelas moradoras de rua e profissionais do sexo e encaminhamento do mesmo aos conselhos estaduais e nacional da mulher que serão responsáveis por pautar as linhas de atuação que devem ser tomadas;

22. Elaboração de políticas públicas que garantam segurança para as mulheres tanto dentro quanto fora de casa;

23. Favorecimento e investimento das produções científicas com recortes de raça/cor, gênero e feminismo negro;

24. Formulação e implementação de políticas que promovam relações de trabalhos não discriminatórias e equidades salariais;

25. Formular programas institucionais de seguridade social para as comunidades de tradicionais;

26. Garantia do percentual de 50% para participação das jovens mulheres negras em todos os processos de atividades e encontros;

27. Garantir acesso ao crédito rural para mulheres jovens negras, regularização fundiária e assistência técnica para jovens mulheres negras;

28. Garantir linhas de crédito especiais a mulheres negras do campo, com parceria de entidades públicas, privadas e terceiro setor;

29. Garantir o acesso a todas as formas de contraceptivo para mulheres jovens negras em caso de urgência e emergência;

30. Garantir o cumprimento das leis trabalhistas às trabalhadoras domésticas;



31. Garantir viabilização de recursos institucionais voltados aos trabalhos artesanais e manuais produzidos por mulheres jovens, negras a fim de desenvolver pré e pós produção;
32. Implantação de unidade escola para mulheres quilombolas com foco de inclusão ao mercado de trabalho;
33. Implantação imediata de comitês técnicos de saúde da população negra, com vistas à implantação da Política Nacional de Saúde da População Negra;
34. Implantação imediata do Programa Nacional de Anemia Falciforme, com a definição dos serviços de assistência às pessoas com doença falciforme nos diversos níveis e Secretarias;
35. Implementação da política nacional de saúde integrada da população negra nas três esferas do poder;
36. Implementação de políticas de incentivo de uso anti-conceptivo para controle pré-natal da família em vulnerabilidade;
37. Implementação e fortalecimento de políticas públicas para as mulheres negras do campo;
38. Incentivar a qualificação de mulheres negras no mercado de trabalho, através de capacitações, cursos formativos e palestras direcionadas para o mercado formal e informal com recorte ao empreendedorismo vinculado a escolas e em parceria com órgãos governamentais;
39. Incluir a questão de gênero e etnia nos Programas de Formação Continuada dos profissionais que atuam com jovens e famílias;
40. Intensificações de políticas que valorizem a imagem da mulher negra nos meios de comunicações;
41. Maior atuação nas instituições que tratam da temática de gênero;
42. Participação de mulheres nos programas de capacitação, aperfeiçoamento e inclusão do trabalho em todas as esferas públicas;
43. Políticas Públicas direcionadas a viabilizar o direito das mulheres negras, com vistas à autonomia em relação ao seu corpo;
44. Promoção do acesso das mulheres por meio de informações sobre os serviços locais de saúde existentes, através da produção de material educativo, com meios e linguagens apropriadas,



considerando a diversidade racial/étnica, sexual, faixa etária, sócio - cultural e pessoas com deficiências;

45. Que as medidas sócio educativas previstas no ECA, sejam executadas pelas secretarias específicas de Promoção da Igualdade Racial.

46. Realizar políticas de promoção da igualdade de gênero como forma de incentivo às novas estratégias de desenvolvimento no meio rural;

47. Regularização do trabalho doméstico realizado pelas donas de casa, para ser reconhecida como autônoma com excelência com direito a ser assalariada.

48. Viabilização de indicadores de saúde qualificada para os diferentes grupos através da produção de dados e pesquisas, inserindo e implementando o "quesito cor", orientação sexual, pessoas com deficiência, em todos os sistemas de notificação de doenças e agravos à saúde;

Sociedade civil organizada, Organizações do Movimento Negro e Juventude Negra.

49. Ampliar discussões sobre a violência contra as mulheres nos bairros periféricos;

50. Construção de uma carta/documento elaborada pela juventude negra direcionada a parlamentares, à ONU e demais instâncias com posição favorável a descriminalização e legalização do aborto;

51. Criação de um banco de dados sobre a violência contra a mulher com o enfoque racial e geracional e de orientação sexual;

52. Criação de um espaço para crianças nos encontros, com ações educativas que tenham a ver com o encontro;

53. Criação e execução de programas que tenham como foco a afirmação da auto-estima da mulher negra;

54. Desenvolver cursos e projetos que gerem renda para a comunidade para que as mulheres possam desenvolver um trabalho na própria comunidade;



55. Desenvolver projetos voltados para a conscientização do papel da mulher jovem negra na sociedade;
56. Diagnosticar mulheres empreendedoras e estabelecer instrumentos para manejo de produções;
57. Discutir estratégias de trabalho voltados para a gravidez na adolescência;
58. Elaboração de produção audiovisual que resgate a auto-estima da mulher negra;
59. Estimular a participação das jovens negras em espaços de discussão e/ou deliberação de políticas públicas a especificidade da juventude negra;
60. Facilitar e apoiar as interconexões de agenda do movimento negro e das feministas negras;
61. Fomentar debates e discussões com as/os jovens sobre feminismo e masculinidades na perspectiva de desconstrução do machismo, homofobia e sexismo entre os jovens negros;
62. Fomentar e fortalecer a realização de encontros de Jovens Mulheres Negras, voltado para construção de planos estaduais e nacional e o fortalecimento do Fórum da Juventude Negra, com desdobramentos voltados a formação de núcleos;
63. Fomentar o debate no interior do movimento negro, em especial da juventude negra, debates sobre a situação das mulheres jovens encarceradas, rediscutindo e reivindicando direito a visita íntima e atenção a sua saúde integral;
64. Fomentar o debate no interior do movimento negro, em especial da juventude negra, sobre os direitos das jovens profissionais do sexo;
65. Fomentar o debate no interior do movimento negro, em especial da juventude negra, sobre os direitos sexuais e reprodutivos;
66. Formação para jovens e mulheres negras na lógica de desenvolvimento econômico e auto-sustentável;
67. Fortalecer a participação de coletivos na discussão das deliberações acerca da Lei Maria da Penha - Lei 11.340, que cria mecanismo para coibir a violência doméstica e familiar;
68. Fortalecimento das redes de comunicação de combate à violência contra a mulher;
69. Fortalecimento dos programas de saúde da mulher com recorte racial;
70. Incentivar a participação das Jovens Negras no movimento social;



71. Produzir e ampliar campanhas educativas de valorização da mulher jovem e negra nos meios de comunicação;

72. Promover oficinas didáticas recreativas e históricas no contexto de gênero;

73. Que as campanhas contra o genocídio da juventude negra identifique e denuncie a criminalização do aborto como uma das formas de genocídio das jovens mulheres negras (inclusive a campanha que será lançada hoje)

74. Realização de seminários, oficinas, workshop e encontros que garantam a difusão de gênero raça e etnia;

75. Realização de um seminário nacional sobre gênero e feminismo negro juvenil, com garantia de participação para homens e mulheres;

76. Qualificação e aperfeiçoamento das técnicas de trabalho para jovens mulheres sejam no âmbito urbano ou no âmbito rural.

EIXO 13 - Identidade de gênero e orientação sexual

As denúncias de violações aos direitos humanos de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais são frequentes. Dados da Pesquisa *Política, Direitos, Violência e Homossexualidade*, apontam que 60% dos (as) homossexuais já sofreram algum tipo de agressão motivada pela orientação sexual. Os (as) travestis e transexuais são as maiores vítimas das agressões físicas (42.3%), seguidos pelos homens homossexuais (19.5%). Já as agressões verbais, ofensas e ameaças atingem mais da metade dos homossexuais, com pouca variação entre os gêneros masculino e feminino, sendo mais alta também a prevalência destes casos entre os transgêneros. Quando aplicado o recorte étnico/racial, observamos que estas manifestações de intolerância atingem 55% dos (as) brancos (as) e 63% dos (as) negros (as). A pesquisa revela ainda que 18.9% dos entrevistados já sofreram algum tipo de chantagem ou extorsão relacionada à prática da homossexualidade.

A discriminação relacionada à homossexualidade é fenômeno mais frequente entre os (as) homossexuais negros (as). Dentre as principais modalidades de discriminação está o impedimento de



ingresso em estabelecimentos comerciais, expulsão de casa, problemas na escola e no trabalho, e também tratamento desigual em comércio e outros espaços públicos.

Embora a constituição federal traga artigos importantíssimos, que garantem a dignidade dos (as) homossexuais, foi apontada a necessidade de uma legislação que contemple os direitos GLBTs no sistema jurídico brasileiro, a exemplo da lei que regula a parceria civil, ou que criminaliza a violência contra homossexuais.

Durante as discussões, as ações de combate a discriminação e a construção de políticas públicas para atender as necessidades específicas desse segmento, particularmente nas áreas de saúde, educação e segurança, foram apontadas como as mais urgentes. O apoio a pesquisas que possibilitem estabelecer um diagnóstico sobre GLBT's negros e negras e suas necessidades no campo das políticas públicas, o fortalecimento do diálogo do movimento GLBT com o movimento negro e a realização de ações focadas nesta área caracterizaram os debates e as propostas deste eixo temático.

Poder público

1. Apoiar e divulgar produção de materiais educativos sobre orientação sexual e identidade de gênero para superação da homofobia;
2. Aprovação da lei contra a homofobia;
3. Assegurar proteção, através de políticas públicas, às profissionais do sexo;
4. Comprometer cada Secretaria do Estado a ter uma política orçamentária e racial para atender a demandas da população negra, de acordo com a competência de cada área;
5. Construir Conselhos Estaduais e Distrital da Mulher Jovem Negra. Que o ENJUNE construa uma comissão para elaborar a natureza, a composição e viabilidade desses conselhos.
6. Criação de Centros de Referência da mulher;
7. Criação de federal legislação específica prevendo penalidades quando da discriminação ou inibição de casais homossexuais;
8. Criação de instrumentos técnicos para diagnosticar e avaliar as múltiplas de discriminação combinada com o racismo e homofobia;



9. Criação de políticas públicas que definam de maneira explícita no plano plurianual o combate a homofobia;
10. Criação de secretarias específicas para a Mulher Negra;
11. Criação de uma secretaria especial, que atenda as demandas da juventude negra com a inclusão de programas de acompanhamento psico-sociais as vítimas de homofobia, racismo e violência contra a mulher;
12. Criar e tornar possível uma disciplina obrigatória nos ensinos fundamental e médio, que discuta gênero na ótica racial. Essa deverá tratar temas concernentes à orientação sexual e a sexualidade de pessoas com deficiência;
13. Criar mecanismos de participação popular para o esclarecimento das questões pertinentes a direitos sexuais;
14. Cursos de formação e esclarecimento sobre orientação sexual a profissionais e universitários, promovidos pelo Estado através das secretarias de Educação e Promoção Social e Universidade do Estado do Pará;
15. Garantir a adoção para casais do mesmo sexo;
16. Legalização da união entre pessoas do mesmo sexo;
17. Maior assistência do sistema de saúde em relação a distribuição de contraceptivos (nos bairros e ou nos pólos). Facilitando e assegurando acesso a esses meios (campanha de prevenção itinerante na zona rural e quilombola);
18. Maior preparação dos (as) profissionais da saúde, no tocante as diversidades sociais;
19. Políticas públicas para as mulheres negras do campo;
20. Qualificar o atendimento a homossexuais em todas as delegacias e todos (as) policias, de forma a respeitar seus direitos perante a constituição;



Sociedade civil organizada, Organizações do Movimento Negro e Juventude Negra.

21. Apoiar e estimular agenda comum entre movimento negro e movimento LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais) em seminários, reuniões, oficinas e grupos de trabalhos;
22. Apoiar e fortalecer a participação do segmento LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais) no movimento negro;
23. Combater a violência contra jovens GLBT negros e negras;
24. Criação do fórum LGTTB Negro com discussão de machismo, racismo, homofobia;
25. Criar calendário de agenda de palestras, com o recorte racial em periferias sobre o movimento LGTTB, com diversas comissões, das quais a prioridade seja a prevenção onde 53% das negras de 18 a 40 anos, é soro positivo;
26. Estimular e criar informações científicas sobre orientação sexual e identidade de gênero;
27. Fortalecimento da auto-estima de lésbicas, negras e homossexuais negros;
28. Organizar programas, ações e projetos que resultem em bens e serviços para atender as demandas da Juventude Negra, tomando por base as desigualdades de gênero e a discriminação sexual, garantindo os direitos dos/das jovens negros/as GLBT;
29. Pressionar, através de abaixo assinado, atos legais para a aprovação, no congresso nacional, da lei que criminaliza a prática de homofobia;
30. Promover debate sobre a violência étnica sofrida pelo segmento GLBT.
31. Promover e incluir nas pautas das Paradas de Orgulho GLBT e nos dias da visibilidade lésbica, à questão do combate ao racismo e a homofobia;
32. Trabalhar a questão da orientação sexual com a família e a sociedade.

EIXO 14 - Inclusão de pessoas com deficiência

Houve época em que a sociedade como um todo ignorava a existência de pessoas com deficiências ou, se cientes de que existiam não as considerava. Estas pessoas passavam então suas vidas reclusas



em instituições, quando não permaneciam trancafiadas com suas famílias, portanto, isoladas da sociedade. Seguiu-se a grande fase da integração social, inicialmente sob as bandeiras da desinstitucionalização e normalização. Defendia-se a idéia de que as pessoas com deficiência tinham direito à vida tão normal quanto possível. Entre estas bandeiras, uma que se destaca é a da inclusão, que consiste efetivamente em modificar os valores vigentes na sociedade atual, procurando adequá-la às necessidades de seus membros. Felizmente neste início de século, estamos vivendo transição entre as práticas de integração e as de inclusão social.

Dados do censo IBGE 2000, mostram que a de cada 100 brasileiros, no mínimo 14 apresentam alguma limitação física ou sensorial. A admissão de pessoas com deficiências nos meios sociais já representa um grande passo, mas, a continuidade desse processo sócio-integracional precisa avançar muito mais. Essa situação se intensifica junto a população negra, pois a conjunção dos preconceitos produz situações de extrema vulnerabilidade. No plano de governo, o que percebe são políticas lançadas mais não implementadas ou que tem um alcance questionável. Não existe uma política efetiva de inclusão que viabilize planos integrados de urbanização, de acessibilidade, de saúde, educação, esporte, cultura, com metas e ações convergindo para garantia dos direitos das pessoas com deficiência.

Durante o processo de construção das propostas do ENJUNE, insistiu-se muito na garantia do acesso aos direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e de desenvolvimento por parte de pessoas com necessidades especiais, sejam elas portadoras de deficiência ou não. Leis têm sido criadas para a garantia desses direitos, o que já é um grande passo, porém é necessário ainda mecanismos efetivos de inclusão, além do estabelecimento de um pacto social em respeito a pessoa com deficiência.

Poder público

1. Ampliação e execução do Programa Saúde na Família e realização de um censo visando à inclusão social das pessoas negras com deficiência;
2. Aquisição de acervo sobre Educação Especial para as bibliotecas públicas;



3. Aquisição de impressoras Braille para as escolas da rede pública e demais ajudas técnicas que favoreçam o aprendizado das pessoas negras com deficiência;
4. Assegurar a elaboração de um censo que identifique a juventude negra com deficiência;
5. Capacitação, sensibilização e conscientização dos profissionais da educação, em relação as pessoas com deficiência;
6. Criação de programas institucionais que garantam maior diálogo e melhor acompanhamento da escola com a família do (a) aluno (a) com deficiência;
7. Criar mecanismos para estabelecer correlações entre emprego e educação, a fim de analisar criticamente a colocação da pessoa negra com deficiência no mercado de trabalho;
8. Disponibilização de material didático em formatos acessíveis;
9. Elaboração de atividades e concursos que incentivem a construção de propostas que promovam a acessibilidade;
10. Formulação de políticas que promovam a garantia de estágio para jovens negros (as) com deficiência em empresas privadas e órgãos de administração pública;
11. Garantia de punição para os infratores das leis que contemplam a pessoa com deficiência;
12. Garantia de uma porcentagem de jovens negros (as) com deficiência nos programas de aprendizado profissionalizante;
13. Garantir uma lei que tipifique como crime a discriminação de pessoas com deficiência;
14. Implementação do sistema de cotas para pessoas negras com deficiências nos vestibulares de todas as instituições de ensino superior público do país;
15. Política de incentivo ao esporte adaptado e capacitação de professores de Educação Física para ensinar pára-atletas;
16. Priorizar a qualificação dos profissionais do sistema de saúde para atender as pessoas negras com deficiência.
17. Promoção de campanhas institucionais de divulgação dos direitos das Pessoas com deficiência;



18. Promoção de cursos de capacitação em direitos humanos, incluindo questão racial e deficiência, para policiais visando à diminuição da violência policial em relação à população, principalmente jovem e negra;

19. Revisão do projeto de lei que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência;

20. Termo de Ajuste de Conduta entre governo federal e dos Estados, Ministério Público Estadual e Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia, para o cumprimento das leis que garantem acessibilidade arquitetônica às pessoas com deficiência;

Sociedade civil organizada, Organizações do Movimento Negro e Juventude Negra.

21. Fomentar a discussão sobre pessoas negras com deficiência nos fóruns que estão sendo criados sobre o tema e fortalecer intervenções em espaços como conselhos da pessoa com deficiência, de juventude, segurança pública, etc., levantando a especificidade da deficiência na população negra;

22. Rediscutir o papel da psicologia na recuperação terapêutica da pessoa negra com deficiência;

23. Transversalizar a temática da deficiência nos debates sobre juventude negra;

RELATÓRIOS DOS ESTADOS

Abaixo elencamos os relatórios construídos nos estados, juntamente com o endereço de internet onde é possível acessá-los. Os mesmos estão disponibilizados no site do ENJUNE na íntegra, da forma como foi encaminhado à etapa nacional. Os arquivos podem ser acessados nos seguintes endereços <http://www.ENJUNE.com.br/oquee.php> ; <http://br.groups.yahoo.com/group/ENJUNE/files/> ou nos links abaixo.

Alagoas

http://www.ENJUNE.com.br/programas/uploads/relatorio_ENJUNE_al.doc



Amapá

http://www.ENJUNE.com.br/programas/uploads/relatorio_ENJUNE_ap.doc

Bahia

http://www.ENJUNE.com.br/programas/uploads/relatorio_ENJUNE_ba.doc

Ceará

http://www.ENJUNE.com.br/programas/uploads/relatorio_ENJUNE_ce.doc

Distrito Federal

http://www.ENJUNE.com.br/programas/uploads/relatorio_ENJUNE_df.doc

Espírito Santo

http://www.ENJUNE.com.br/programas/uploads/relatorio_ENJUNE_es.doc

Minas Gerais

http://www.ENJUNE.com.br/programas/uploads/relatorio_ENJUNE_mg.doc

Pará

http://www.ENJUNE.com.br/programas/uploads/relatorio_ENJUNE_pa.doc

Paraíba



http://www.ENJUNE.com.br/programas/uploads/relatorio_ENJUNE_pb.doc

Paraná

http://www.ENJUNE.com.br/programas/uploads/relatorio_ENJUNE_pr.doc

Pernambuco

http://www.ENJUNE.com.br/programas/uploads/relatorio_ENJUNE_pe.doc

Piauí

http://www.ENJUNE.com.br/programas/uploads/relatorio_ENJUNE_pi.doc

Rio de Janeiro

http://www.ENJUNE.com.br/programas/uploads/relatorio_ENJUNE_rj.doc

Rio Grande do Sul

http://www.ENJUNE.com.br/programas/uploads/relatorio_ENJUNE_rs.doc

Rondônia

http://www.ENJUNE.com.br/programas/uploads/relatorio_ENJUNE_ro.doc

São Paulo

http://www.ENJUNE.com.br/programas/uploads/relatorio_ENJUNE_sp.doc



Sergipe

http://www.ENJUNE.com.br/programas/uploads/relatorio_ENJUNE_se.doc

FÓRUM NACIONAL DE JUVENTUDE NEGRA

O Fórum Nacional de Juventude Negra é uma construção que vem se dando paralelo ao Encontro Nacional de Juventude Negra. Este Fórum será uma organização composta por jovens negros (as), estruturada de forma plural, suprapartidária, afrocentrada e sem vínculos religiosos. A iniciativa visa manter uma articulação permanente entre os (as) jovens negros e negras, garantindo a autonomia das articulações estaduais com iniciativas regionais.

O Fórum Nacional de Juventude Negra consiste em um espaço de diálogo e aglutinação de grupos, movimentos, organizações e articulações de juventude negra, e demais jovens negros (as) interessados na organização e articulação nacional desta juventude, com perspectivas de ação e intervenção social. O Fórum assumirá um papel ativo e propositivo, visando uma atuação que respeite as diferenças e especificidades, fomentando a inclusão de jovens das periferias e comunidades socialmente excluídas dos processos de participação social, procurando consolidar este espaço como rede de informação e referências, na identificação dos desafios dos grupos (as) negros (as) juvenis e na construção de diretrizes voltadas às políticas públicas e às proposições para o plano de ação da juventude negra.

A iniciativa deste Fórum possibilitará o amadurecimento de idéias e argumentos, a geração de conhecimentos, o estímulo à participação cidadã, protagonismo e o empoderamento juvenil negro. O Fórum Nacional de Juventude Negra consolidará a existência de Fóruns Estaduais, para firmar-se como uma articulação nacional, procurando garantir uma intervenção qualificada em relação aos temas e demandas relacionados a população negra e jovem.

Dentre os objetivos do Fórum Nacional de Juventude Negra, destacam-se:

- Promover o intercâmbio entre os grupos, coletivos, organizações e indivíduos atuantes da juventude negra;
- Socializar experiências e ações da juventude negra entre os participantes;
- Articular e promover a participação política e social dos participantes.



- Acompanhar, implementar e coordenar as ações apontadas pelos resultados do Encontro Nacional de Juventude Negra – ENJUNE.
- Elaborar uma plataforma de propostas para a juventude negra.
- Ampliar espaços de participação, estabelecer relações e parcerias com movimentos e entidades civis organizadas e instituições governamentais e internacionais.
- Articular e Fortalecer a atuação das organizações e militantes negros juvenis nos estados.
- Desenvolver campanhas direcionadas para a juventude negra.
- Fomentar, por todas as suas instâncias e meios, a democratização das discussões relativas à raça/etnia, igualdade racial de oportunidades;
- Incentivar as discussões sobre demandas relativas à juventude negra a todos os segmentos da sociedade;
- Fomentar o desenvolvimento da capacidade de geração de informação relativa à juventude negra a todas as entidades e indivíduos que compõem os movimentos sociais;
- Favorecer uma ampla participação de todos os setores da juventude negra e do movimento negro como um todo na formulação de políticas públicas de juventude com diretrizes para a juventude negra;
- Intervir e atuar politicamente nos órgãos ligados a área étnico/racial e de juventude.
- Fomentar a capacitação de jovens negros para a leitura crítica das relações raciais, a partir da análise da conjuntura social;
- Estimular a elaboração teórica, técnico-científica e política sobre a juventude negra;
- Estimular o desenvolvimento de sistemas de comunicação que fortaleçam a interlocução entre a juventude negra.



RESOLUÇÃO COORDENAÇÕES ENJUNE E FÓRUM NACIONAL DE JUVENTUDE NEGRA

Elencamos abaixo, o conjunto de resoluções tiradas durante a plenária final do Encontro Nacional de Juventude Negra que diz respeito ao papel da coordenação nacional do ENJUNE e da Coordenação eleita para organizar e consolidar o Fórum Nacional de Juventude Negra.

Da Coordenação Nacional do ENJUNE

- A Coordenação Nacional do ENJUNE atuará até o momento de conclusão das atividades de realização do Encontro, que compreende: sistematização do relatório final, prestação de contas e realização dos produtos finais de comunicação: jornal informativo e vídeo-documentário;
- O Relatório Final do Encontro Nacional de Juventude Negra, será sistematizado pela Coordenação Nacional do ENJUNE, e será apresentado até o mês de novembro;
- A prestação de contas e os produtos de comunicação deverão ser socializados até a data da realização da primeira assembléia nacional do Fórum Nacional de Juventude Negra, em data a se definir.

Da Coordenação do Fórum Nacional de Juventude Negra

- A Coordenação Provisória do Fórum Nacional de Juventude Negra, responsável por consolidá-lo, será definida por ocasião do Encontro Nacional de Juventude Negra, em sua plenária final e terá mandato até o Lançamento do presente Fórum e a realização de plenária eletiva, em data a se definir;
- A Coordenação Provisória do Fórum Nacional de Juventude Negra será composta por 2 (dois) representantes, obrigatoriamente negros, sendo um homem e uma mulher, com idade entre 15 e 29 anos;
- Os estados que indicarem seus representantes para o Fórum Nacional de Juventude Negra, durante a realização do Encontro, deverão encaminhar a solicitação de indicação para o Grupo de Discussão do ENJUNE no endereço ENJUNE@yahoogrupos.com.br;



Cabe a Coordenação Provisória do Fórum Nacional de Juventude Negra, eleita na plenária final do ENJUNE:

- Executar as ações deliberadas pelo conjunto do Fórum;
- Construir propostas de organização do Fórum;
- Consolidar a estrutura organizacional do Fórum;
- Organizar atividade para definição de estratégias de ação do Fórum;
- Consolidar a construção dos Fóruns Estaduais de Juventude Negra;
- Realizar atividade de lançamento do Fórum Nacional de juventude Negra;
- Homologar o Fórum Nacional de Juventude Negra, assim como sua coordenação;

ANEXOS

Anexo 1 – Regimento do Encontro Nacional de Juventude Negra

Encontro Nacional de Juventude Negra - ENJUNE

REGIMENTO

CAPÍTULO 1

DOS OBJETIVOS

Art. 1º - O Encontro Nacional de Juventude terá os seguintes objetivos:

- I - A promoção de intercâmbio entre os grupos, coletivos, organizações e indivíduos atuantes da juventude negra;



II - Socialização de experiências e ações da juventude negra entre os (as) participantes através das atividades propostas pelo encontro;

III - Construção de um documento representativo da juventude negra que auxilie a implementação de políticas e ações focais com três eixos: poder público, sociedade civil organizada e juventude negra;

IV - Criação da rede de comunicação “Multimídia Afro” voltada para juventude negra, que reúna e distribua informações sobre esta juventude. Esta rede compreenderá jornal impresso, portal eletrônico, programas para o rádio e televisão e será desenvolvida pelo Fórum Nacional de Juventude Negra;

V - Efetivação de um Fórum Nacional de Juventude Negra que articule e promova uma participação política e social dos (as) participantes de todo o país. O Fórum funcionará para implementar e coordenar as ações apontadas pelos resultados do ENJUNE, além de articular e fortalecer as organizações de juventude negra nos estados;

Parágrafo único. - O Encontro Nacional de Juventude Negra se desenvolverá sob a forma de: Painéis Temáticos, Rodas de Discussão e debates de Plenária, focalizando em todos os temas a perspectiva étnico/racial e juvenil.

CAPÍTULO 2

DA ORGANIZAÇÃO

Seção 1

Da Coordenação Nacional

Art. 2º - A Coordenação Nacional é o órgão soberano no desenvolvimento e construção do ENJUNE, sua estruturação será sempre pela inclusão, quando possível for, de representantes de todos os estados da



Federação. A Coordenação Nacional cumpre o papel de executora do ENJUNE e terá as seguintes responsabilidades:

I - Organizar, realizar, acompanhar e avaliar a realização do Encontro Nacional de Juventude Negra.

II - Deliberar sobre:

- a) As propostas de elaboração de termos de referência para o tema central e eixos temáticos, visando subsidiar a apresentação dos (as) expositores (as) das atividades do ENJUNE;
- b) Os critérios de composição das mesas principais e escolhas dos (as) expositores (as);
- c) Os critérios para participação e a definição de convidados (as) nacionais e internacionais;

III - Designar os (as) integrantes das Comissões, podendo ampliar sua composição, sempre que houver necessidade.

IV - Debater e deliberar em relação a todas as questões julgadas pertinentes sobre o Encontro Nacional de Juventude Negra e não previstas no regimento e no regulamento.

V - Subsidiar e acompanhar os Encontros Estaduais e elaborar o texto-base para as discussões sobre os eixos temáticos.

VI - Publicar o relatório final do Encontro Nacional de Juventude Negra.

§ 1º - A Coordenação Nacional se reunirá ordinariamente uma vez por mês até a realização da etapa nacional e extraordinariamente quando necessário para cumprimento de seus objetivos.

§ 2º - A Coordenação Nacional contará com uma Secretaria Executiva para a centralização dos contatos do ENJUNE e para o acompanhamento e distribuição dos trabalhos relativos ao Encontro.

§ 3º A Coordenação Nacional será composta de maneira inclusiva, garantindo sempre a participação de representantes de cada Estado da União, observando os seguintes critérios:

a) – Os estados terão que ter feito no mínimo uma reunião pró-encontro Estadual e um encontro Estadual, comprovado por Ata e lista de presença;



b) - Ter acumulado participação no grupo de discussão e/ou participado de Reuniões Nacionais do ENJUNE;

§ 4º - Para simplificação dos seus trabalhos a Coordenação Nacional poderá ser dotada de uma Direção executiva, que assumirá a articulação para a criação do ENJUNE e será selecionada de dentro dos membros da Coordenação Nacional, tendo também o papel de fiscalizadora e avaliadora das competências da Coordenação Nacional.

§ 5º É de exclusividade da Coordenação Nacional deliberar sobre o Formato do Encontro Nacional da Juventude Negra;

§ 6º Para fins de organização interna, será denominado de Coletivo da Coordenação Nacional toda reunião pró-Encontro Nacional e suas decisões e ações serão sempre tomadas de forma coletiva e democrática entre os mesmos;

Dos (as) Coordenadores (as)

Art. 3º Os (as) participantes da Coordenação Nacional, serão denominados (as) Coordenadores (as) e a eles (as) compete:

- I – A Organização e formato do Encontro Nacional de Juventude Negra;
- II- Debater e procurar soluções sobre os conflitos e problemas inerentes a Realização do Encontro;
- III – Cumprir as Demandas sobre sua responsabilidade, sob pena de desligamento da Coordenação;
- IV – Participar das Reuniões Nacionais, Estaduais, Regionais e Locais que sejam sob sua área de atuação e domicílio;
- V – Representar o ENJUNE nas atividades externas ao Encontro, se assim for determinado pelo Coletivo Nacional;
- VI – Contribuir para o crescimento do coletivo, e garantir sempre que possível transparência e publicidade de seus atos pertinentes ao ENJUNE para os demais do Coletivo e da suas Bases;

§ 1º Os (as) Coordenadores (as) Nacionais terão a Responsabilidade de estar no local determinado para o Encontro com antecedência;



§2º Os (as) Coordenadores (as) que faltarem a 3 Reuniões consecutivas sem justificativa e a 5 intercaladas mesmo justificadas, serão destituídos da Coordenação Nacional, apontando ao Estado prejudicado a opção de escolher outro Coordenador;

§3º É de total responsabilidade do (a) Coordenador (a) o conhecimento deste Regimento, bem como todo o material produzido sob iniciativa coletiva da Coordenação Nacional;

Seção 2

Estrutura e Composição da Comissão Organizadora

Art. 3º - A Comissão Organizadora ficará sob supervisão da Coordenação Nacional e será composta pelo Conjunto das Coordenações Estaduais e pelas Comissões de trabalho descritas abaixo:

- I - Comissão de Captação de Recursos e finanças
- II - Comissão de Comunicação e Subcomissão de Relatoria
- III - Comissão de Infra-Estrutura
- IV - Comissão de Articulação e Mobilização
- V - Comissão de Regimento e Regulamento
- VI - Comissão de Metodologia
- VII - Comissão de Programação Cultural

Seção 3

Das Comissões

Art. 4º – A Comissão de Captação de Recursos e Finanças compete:



I – Identificar parceiros estratégicos para a realização do Encontro Nacional de Juventude Negra.

II - Procurar patrocínio ou financiamento junto a instituições públicas e privadas.

III – Elaborar projetos e encaminhá-los aos órgãos responsáveis para o custeio do Encontro Nacional de Juventude Negra.

IV – Determinar dentre os seus membros um (a) tesoureiro (a) que tenha as seguintes atribuições e responsabilidades:

- a) Controle do Livro Caixa;
- b) Controle das Receitas e Despesas;
- c) Pagamentos Diversos;
- d) Controle das notas, recibos e comprovantes;
- e) Prestar contas a Coordenação Nacional, através de relatórios periódicos ou quando solicitado pela mesma, bem como manter a responsabilidade sobre todas as operações financeira do ENJUNE.

PARAGRÁFO ÚNICO - Fica vedado à captação de recursos através de: meios ilícitos; parcerias que queiram interferir na autonomia política; órgãos, empresas, organizações e entidades promovidas por partidos políticos; instituições religiosas ou empresas que trabalhem com drogas lícitas e/ou ilícitas.

Art. 5º - A Comissão de Comunicação compete:

I - Apresentar instrumentos e mecanismos de divulgação do Encontro Nacional de Juventude Negra.

II – Criação e manutenção de uma Rede de Comunicação da Juventude Negra, com vistas ao ENJUNE.

III - Orientar as atividades de Comunicação Social do ENJUNE.



IV - Promover os registros e coberturas dos principais momentos do encontro, visando à divulgação, bem como o arquivamento da memória do Encontro Nacional de Juventude Negra.

V - Acompanhar a publicação do relatório final do ENJUNE.

VI - Criar, acompanhar e coordenar a Subcomissão de Relatoria.

§ 1º - Referente ao inciso VI, do presente artigo, a Subcomissão de Relatoria, desempenhará as seguintes funções:

a) - Propor os termos de referência do tema principal e eixos temáticos, visando subsidiar a apresentação dos (as) expositores indicados (as) para cada mesa temática durante o ENJUNE.

b) - Elaborar a relação de sub-temas e os roteiros para os grupos de trabalho.

c) - Estabelecer os critérios metodológicos de elaboração dos relatórios dos Encontros Estaduais e do Distrito Federal e das Rodas de Discussão da etapa nacional.

d) - Sistematizar o relatório final do ENJUNE.

§2º Os documentos, tais como tudo que se produzir do encontro (vídeos, áudios, fotografias, etc.) são de propriedade exclusiva da Coordenação Nacional do ENJUNE, sendo que a concessão de uso se dará somente com permissão da maioria dos mesmo.

Art. 6º - A Comissão de Infra-Estrutura compete:

I - Propor condições de infra-estrutura necessárias à realização do Encontro Nacional de Juventude Negra, referentes ao local, instalação de equipamentos, audiovisuais, reprografia, comunicações, hospedagem, transporte, alimentação, material de apoio e outras.

II - Avaliar, conjuntamente com a Comissão de Capacitação de Recursos e Finanças, a prestação de contas de todos os recursos destinados à realização do ENJUNE.



Art. 7º - À Comissão de Articulação e Mobilização compete:

I - Incentivar a organização e realização dos Encontros Municipais e/ou Regionais, Estaduais e do Distrito Federal.

II - Assegurar o encaminhamento dos relatórios dos Encontros Estaduais e do Distrito Federal à Comissão Organizadora do Encontro Nacional no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do dia seguinte ao término do Encontro.

III - Localizar e mobilizar as instituições, grupos e coletivos nos estados e municípios, bem como os (as) delegados (as) eleitos (as) nos Encontros Estaduais para a participação efetiva no Encontro Nacional.

Art. 8º - À Comissão Regimento e Regulamento compete:

I - Apresentar o Regimento do Encontro Nacional de Juventude Negra e acompanhar o seu cumprimento.

II - Propor o Regulamento do Encontro Nacional de Juventude Negra, a ser votado no plenário de abertura do Encontro Nacional.

III - Providenciar a publicação do regimento e encaminhar as demais documentações necessárias.

Art. 9º - À Comissão de Metodologia compete:

I - Viabilizar a realização das atividades do ENJUNE.

II - Selecionar e coordenar as equipes de apoio e trabalho do ENJUNE.

III - Receber e organizar as representações estaduais.

IV - Organizar a lista de participantes, imprimir e distribuir os certificados de participação no ENJUNE.



Art. 10º – À Comissão de Programação Cultural compete:

I - Mapear junto aos estados participantes, atividades culturais, educacionais e esportivas para apresentação durante a programação do ENJUNE.

II – Identificar, apresentar e encaminhar as necessidades estruturais e financeiras necessárias para a realização das atividades culturais, educacionais e esportivas para a Comissão de Captação de Recursos e Finanças.

Art. 11º - As Comissões Organizadoras Estaduais serão compostas pelos membros das Comissões de Trabalho Estaduais.

§ 1º - As Comissões Organizadoras Estaduais serão estruturadas da seguinte forma:

I - Comissão de Captação de Recursos e Finanças.

II - Comissão de Comunicação e Subcomissão de Relatoria.

III - Comissão de Infra-Estrutura.

IV - Comissão de Articulação e Mobilização.

V - Comissão de Regimento e Regulamento.

VI - Comissão de Metodologia.

VII - Comissão de Programação Cultural.

§ 2º - As Comissões Organizadoras dos Encontros Estaduais, Municipais e/ou Regionais orientam-se pelas deliberações da Coordenação Nacional do ENJUNE. As Comissões de Trabalho Estaduais terão as mesmas atribuições das nacionais, observando o seu caráter local.



Art. 12 – A Organização dos Encontros Estaduais, Regionais e Municipais serão de responsabilidade dos participantes locais, sob orientação/supervisão de membros da Comissão Nacional.

§ 1º - As Comissões Organizadoras Estaduais, Regionais e Municipais serão estruturadas de forma similar a Comissão nacional, tendo, sempre que possível a mesma quantidade e tipos de comissões de trabalhos.

§ 2º - As Comissões Organizadoras dos Encontros Estaduais, municipais e/ou regionais orientam-se pelas deliberações da Coordenação Nacional do Encontro. As Comissões de Trabalho estaduais terão as mesmas atribuições das nacionais, observando o seu caráter local.

Seção 4

Da Metodologia para a Elaboração dos Relatórios

Art. 12º - Os relatórios dos Encontros Estaduais devem ser elaborados a partir dos eixos temáticos do Encontro Nacional de Juventude Negra, levando em consideração as contribuições dos Encontros Municipais e/ou Regionais.

Art. 13º - As Comissões Organizadoras das etapas estaduais do Encontro Nacional de Juventude Negra deverão consolidar relatórios estaduais a serem encaminhados à Comissão Organizadora do Encontro Nacional, até 20 (vinte) dias após a realização da etapa estadual, com o objetivo de subsidiar o relatório nacional.

§ 1º - Os relatórios dos Encontros Estaduais devem ser apresentados em versão resumida de no máximo 20 (vinte) laudas, em espaço 2 (dois), e encaminhados à Comissão Organizadora do Encontro Nacional de Juventude Negra, em meio eletrônico, para o endereço ENJUNE_br@yahoo.com.br.



§ 2º - A Comissão Organizadora do Encontro Nacional receberá os relatórios dos Encontros Estaduais, consolidando-os de acordo com o temário definido no art. 20º, observando-se os aspectos definidos no art. 20º .
- Parágrafo único , deste regimento.

Art. 14º - Durante o Encontro Nacional de Juventude Negra, serão realizadas Rodas de Discussão para aprofundamento do temário.

§ 1º - As propostas discutidas nos grupos deverão ter a aprovação de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos (as) participantes para compor o relatório do grupo.

§ 2º - Cada grupo de trabalho contará com coordenação e relatoria a serem escolhidas pela Comissão Organizadora.

§ 3º - A relatoria de grupo integrará a equipe de redação do documento síntese dos trabalhos de grupo, coordenado pela Subcomissão de Relatoria e que será submetida à votação na Plenária.

Art. 15º - A redação do relatório final do Encontro Nacional de Juventude Negra ficará sob a responsabilidade da Coordenação Nacional, das Subcomissões de Relatoria e de Comissão de Comunicação.

CAPÍTULO 3

DA REALIZAÇÃO

Art. 16º - A realização do Encontro Nacional de Juventude Negra ocorrerá no âmbito municipal e/ou regional, estadual e no Distrito Federal, com a realização de Encontros municipais e/ou regionais, estaduais e do Distrito Federal, nas quais será debatido o temário proposto para o ENJUNE.



§ 1º – Os (as) delegados (as) para o Encontro Nacional de Juventude Negra serão eleitos (as) nos Encontros Estaduais e do Distrito Federal.

§ 2º - Os relatórios dos Encontros Estaduais e do Distrito Federal devem ser encaminhados à Comissão Organizadora.

Art. 17 - Os períodos de realização das três etapas do Encontro Nacional de Juventude Negra serão os seguintes:

I - Os Encontros Municipais e/ou Regionais deverão ser realizadas até 30 (trinta) dias antes da realização dos Encontros Estaduais.

II - Os Encontros Estaduais deverão ser realizadas até o dia 30 de junho de 2007.

III - O Encontro Nacional de Juventude Negra será realizado durante s dias 27, 28 e 29 de julho.

IV – A Coordenação Nacional do ENJUNE deverá articular e acompanhar com cada unidade federativa na realização dos Encontros Estaduais.

§ 1º - O não-cumprimento dos prazos das etapas previstas nos incisos I e II em todas as unidades federativas não constituirá impedimento à realização da etapa nacional no prazo previsto.

§ 2º - A observância dos prazos para a realização dos Encontros Estaduais é condicionante para a participação dos (as) delegados (as) no Encontro Nacional.

§ 3º - O Encontro Nacional de Juventude Negra será realizado no estado da Bahia, na cidade de Lauro de Freitas, sob a supervisão da Coordenação Nacional do ENJUNE.

CAPÍTULO 4

DO TEMÁRIO



Art. 18º - Nos termos deste regimento, o Encontro Nacional de Juventude Negra terá como tema central: Novas perspectivas na militância étnico/racial; a partir dos seguintes eixos temáticos:

I - Cultura

II – Violência, vulnerabilidade e risco social

III – Educação

IV - Saúde

V - Terra e Moradia

VI – Comunicação e Tecnologia

VII - Religião do povo negro

VIII - Meio ambiente e desenvolvimento sustentável

IX - Trabalho

X – Intervenção social nos espaços políticos

XI - Reparações e ações afirmativas

XII - Gênero e feminismo

XIII – Identidade de gênero e orientação sexual

XIV – Inclusão de pessoas com deficiência

PARÁGRAFO ÚNICO - O tema central e os eixos temáticos serão detalhados num documento-base, para subsidiar os Encontros Municipais e/ou Regionais, Estaduais e do Distrito Federal, focalizado nas questões étnico-raciais e de juventude, sob a responsabilidade da Coordenação Nacional, em conjunto com a Comissão de Comunicação. Todos os Estados participantes do ENJUNE deverão obedecer a este temário.



Art. 19º - O Encontro deverá garantir a participação ampla de todos os segmentos representativos da Juventude Negra e a elaboração do Relatório Final.

CAPÍTULO 5

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 20º - O Encontro Nacional de Juventude Negra terá duas categorias de participantes, delegados (as) e convidados (as).

Art. 21º – Os (as) integrantes da Coordenação Nacional do ENJUNE e das Comissões Organizadoras Nacionais serão delegados (as) natos (as).

Art. 22º - O Encontro Nacional de Juventude Negra terá a participação de 405 (quatrocentos e cinco) delegados (as).

§ 1º - Fica assegurada a cota nacional de 10% (dez por cento) do total da delegação nacional para os (as) representantes dos (as) remanescentes de comunidades de quilombos.

I – Os (as) delegados (as) dos (as) remanescentes das comunidades dos quilombos serão eleitos (as) nos Encontros Estaduais ou em atividades representativas dos (as) remanescentes das comunidades de quilombos.

§ 2º - O número de delegados (as) será definido proporcionalmente ao número de eixos temáticos do ENJUNE, somados ao percentual das vagas para os (as) jovens quilombolas, resultando em 14 delegados (as) por eixos temáticos e 01 delegado (a) jovem quilombola.



§ 3º - Para participação nos Encontros Municipais ou Regionais e nos Encontros Estaduais e do Distrito Federal, na composição das delegações para o Encontro Nacional, deverá ser assegurada a representatividade e a proporção de gênero, orientação sexual e pessoas com deficiência.

Art. 23º - Serão convidados (as) para o Encontro Nacional de Juventude Negra, autoridades e representantes de entidades nacionais e internacionais, com direito a voz e sem direito a voto.

Art. 24º - As inscrições dos (as) delegados (as) do Encontro Nacional de Juventude Negra deverão ser encaminhadas pelas coordenações dos Encontros estaduais, via correio eletrônico, conforme o parágrafo 1º do Art. 13º, à Comissão Organizadora Nacional, até dia 27 de abril de 2007.

Art. 25º - Os Encontros Estaduais e do Distrito Federal, deverão apresentar um número de suplentes, relativo a 10% do total da delegação. PARAGRAFO ÚNICO - Nos casos da substituição dos (as) delegados (as) por suplentes, devem ser encaminhados os respectivos nomes, com o motivo da substituição, RG e UF do (a) delegado (a) e suplente, assim como um telefone para contato; até 3 dias antes, através de e-mail para o endereço eletrônico ENJUNE_br@yahoo.com.br com o título: SUBSTITUIÇÃO DE DELEGADO (A).

Art. 26º - Aos demais participantes, será reservado direito à voz e sem direito a voto, apenas permitido o acompanhamento da atividade, mediante obediência as condições pré-estipuladas pela coordenação do Encontro Nacional de Juventude Negra.

Art. 27º - O credenciamento de delegados (as) do Encontro Nacional de Juventude Negra deverá ser realizado nos dois primeiros dias da Etapa Nacional.



CAPÍTULO 6

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28º – Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pela Coordenação Nacional do Encontro Nacional de Juventude Negra.

Anexo 2 – Regulamento do Encontro Nacional de Juventude Negra

Encontro Nacional de Juventude Negra

REGULAMENTO

Capítulo I

Da Finalidade

Art. 1º - Este Regulamento institui as normas de funcionamento do Encontro Nacional de Juventude Negra – ENJUNE.

PARÁGRAFO ÚNICO - O ENJUNE será realizado na Cidade de Lauro de Freitas - Bahia, sob responsabilidade da Coordenação Nacional do Encontro.



Capítulo II

Objetivos

Art. 2º - Os objetivos do ENJUNE são:

I - A promoção de intercâmbio entre os grupos, coletivos, organizações e atuantes da juventude negra;

II - Socialização de experiências e ações da juventude negra entre os (as) participantes através das atividades propostas pelo encontro;

III - Construção de um documento representativo da juventude negra que sirva de orientação para a implementação de políticas e ações focais com três eixos: poder público, sociedade civil organizada e juventude negra;

IV - Efetivação de um Fórum Nacional de Juventude Negra que articule e promova uma participação política e social dos (as) participantes de todo o país. Este Fórum funcionará para acompanhar, implementar e coordenar as ações apontadas pelos resultados do Encontro;

V - Criação de uma rede de comunicação para juventude negra, que reúna e distribua informações sobre esta juventude. O Multimídia Afro compreenderá jornal impresso, portal eletrônico, inserções para o rádio e televisão;

V - Fomento de uma campanha Nacional contra o Genocídio da Juventude Negra.

Capítulo III

Do Temário

Art. 3º - O ENJUNE terá como tema central: Novas Perspectivas na Militância Étnico-racial.

§ 1º - Além do tema central, serão abordados, na forma de painéis, os seguintes temas: “GENOCÍDIO DA JUVENTUDE NEGRA” e “JUVENTUDE NEGRA E DIÁSPORA AFRICANA”.

§ 2º - O DIA DA MULHER NEGRA DA AMÉRICA LATINA E CARIBE, será contemplado durante o encontro com uma homenagem.



§ 3º - Serão abordados os seguintes eixos temáticos:

I - Cultura

II - Segurança, vulnerabilidade e risco social

III - Educação

IV - Saúde

V - Terra e Moradia

VI - Comunicação e Tecnologia

VII - Religião do povo negro

VIII - Meio ambiente e desenvolvimento sustentável

IX - Trabalho

X - Intervenção social nos espaços políticos

XI - Reparações e ações afirmativas

XII - Gênero e feminismo

XIII - Identidade de gênero e orientação sexual

XIV - Inclusão de pessoas com deficiência

CAPÍTULO IV **Dos Delegados (as)**

Art. 4º - Conforme o Art. 20º, Capítulo 5 do Regimento do Encontro Nacional da Juventude Negra; são delegados (as).

I - Os membros da Coordenação Nacional do Encontro.

II - Os (as) delegados (as) eleitos nas Encontros Estaduais.

IV - Os membros das Coordenações das etapas Estaduais do Encontro, na quantidade de 06 (seis) por estado.



II - Os (as) delegados (as) eleitos nas Consultas Nacionais nos Quilombos.

§ 1º - Os (as) delegados (as) deverão obrigatoriamente ser e negros (as) e ter entre 15 e 30 anos.

§ 2º - Os (as) delegados (as) terão direito a voz e voto, mediante a apresentação dos crachás de identificação correspondentes.

Capítulo VI

Dos Observadores (as)

Art. 5º - Os (as) observadores (as) do ENJUNE terão direito a voz e não terão direito a voto, nos painéis temáticos e plenárias do Encontro.

PARAGRAFO ÚNICO – Os (as) mesmos (as) terão direito a voz mediante a apresentação dos crachás de identificação correspondentes.

Capítulo VII

Dos Convidados (as)

Art. 6º - Os (as) convidados (as) do ENJUNE terão direito a voz e não terão direito a voto, mediante a apresentação dos crachás de identificação correspondentes.

Capítulo VIII

Do Credenciamento

Art. 7º – O credenciamento dos delegados, observadores e convidados, dar-se-á em sistema informatizado com todos os nomes dos (as) representantes fornecidos pelos Estados. Cada representante, no ato do credenciamento, deverá apresentar documento de identidade com foto.



§ 1º - Os suplentes poderão ser credenciados em substituição aos delegados (as) titulares impossibilitados (as) de comparecer, desde que o nome conste na lista de suplentes fornecida pelo respectivo Estado.

§ 2º - Não haverá nenhuma possibilidade de credenciamento depois de encerrado o período de credenciamento.

§ 3º - Cada representante é responsável pela guarda do material contido nas pastas e não haverá em nenhuma hipótese reposição de crachás, pulseiras de identificação, cartão de votação e tíquetes de refeições.

§ 4º - A participação no Encontro se dará apenas para pessoas cadastradas em uma das três categorias de participantes, a saber: delegado (a), observador (a), convidado (a).

Art. 8º - O credenciamento será coordenado pela Comissão de Metodologia do ENJUNE, sob a supervisão da Coordenação Nacional.

Capítulo VII

Da Organização

Art. 9º – O ENJUNE ficará sob a responsabilidade da Coordenação Nacional do Encontro.

Art. 10º - A coordenação dos trabalhos durante os três dias do Encontro Nacional de Juventude Negra ficará a cargo da Coordenação Nacional.

Art. 11º – O ENJUNE terá a seguinte estrutura organizacional:

I - Credenciamento

II - Abertura

III – Homenagem ao Dia da Mulher Negra da América Latina e do Caribe



IV - Painéis temáticos

V - Rodas de Discussão

VI - Plenária Final

VII - Encerramento

PARÁGRAFO ÚNICO. - Todas as exposições e comentários apresentados durante o ENJUNE serão registrados com vistas à sua divulgação.

CAPÍTULO VIII Da Programação

Art. 12. - A programação do ENJUNE seguirá o formato conforme a grade a seguir:

Sexta-feira (27 de julho)	
16hs	Credenciamento
18hs	Abertura
	Mesa 1 - Institucional
	Mesa 2 – Apoiadores / patrocinadores
19hs	Homenagem ao Dia da Mulher Negra da América Latina e do Caribe
19h30	Mesa - Coordenação ENJUNE e saudação dos coordenadores estaduais
20hs	Painel genocídio da juventude negra
21h30	Atividade cultural
Sábado (28 de julho)	
09hs	Leitura do regulamento do ENJUNE



09hs	Painel: Novas perspectivas na militância étnico/racial
11hs	Painel: Juventude Negra e Diáspora Africana
12hs	Almoço
14hs	Rodas de discussão
19hs	Jantar
21hs	Atividades culturais
Domingo (29 de julho)	
09hs	Plenária
	Leitura e aprovação das propostas das Rodas de Discussão
13hs	Almoço
14h30	Plenária
	Aprovação do Programa de Ação da Juventude Negra.
	Lançamento da Campanha contra o Genocídio da Juventude Negra
	Lançamento do Fórum Nacional de Juventude Negra
17h30	Encerramento

PARAGRAFO ÚNICO - Os trabalhos serão desenvolvidos nos termos descritos nas seções abaixo:

SEÇÃO I

Abertura



Art. 13º - A Abertura do Encontro se dará no dia 27 de julho de 2007 e se iniciará com explicações sobre o tema Juventude Negra e apresentação dos objetivos do encontro.

PARÁGRAFO ÚNICO - Após a abertura dar-se-á início ao Encontro nacional de Juventude Negra.

SEÇÃO II

Homenagem ao Dia da Mulher Negra da América Latina e do Caribe

Art. 14º - A homenagem ao Dia da Mulher Negra da América Latina e do Caribe se dará através de apresentação de slide e recital poético.

SEÇÃO III

Painéis

Art. 15. – Os painéis terão como temas:

- I** - Genocídio da Juventude Negra
- II** - Novas Perspectivas na Militância Étnico/Racial
- III** - Juventude Negra e Diáspora Africana

§ 1º - A coordenação dos trabalhos ficará sob a responsabilidade da Coordenação nacional do ENJUNE.

§ 2º - Os painéis contarão com um (a) relator (a), a fim de documentar as contribuições, indicado (a) pela Comissão Organizadora.

§ 3º - Após a exposição dos (as) palestrantes, o (a) coordenador (a) franqueará a palavra ao plenário através de inscrições dos (as) participantes para contribuições e comentários relativos ao tema.

§ 4º - Serão admitidas 15 (quinze) inscrições, com o período de até 02 (dois) minutos.

PARAGRAFO ÚNICO - Só poderão se inscrever delegados (as), devidamente credenciados (as) e com crachá em mãos.



§ 5º - Após as intervenções, serão feitas as considerações finais e a mesa será encerrada pela coordenação.

SEÇÃO IV

Rodas de Discussão

Art. 17 - As rodas de discussão reunir-se-ão para identificar e propor diretrizes com vistas à elaboração do Documento Nacional da Juventude Negra e construção do Plano de Ação da Juventude Negra, a partir dos eixos temáticos referidos no artigo 3 deste Regulamento, a serem apreciadas pela Plenária Final do ENJUNE.

§ 1º - Cada eixo temático será objeto de discussão em 1 (uma) roda de discussão, totalizando 14 (quatorze) rodas.

§ 2º - As rodas de discussão serão constituídas de acordo com a opção por eixo temático dos (as) inscritos (as) no momento do credenciamento.

Art. 18º - Cada roda de discussão será constituída por no máximo 40 (quarenta) participantes, podendo agregar-se a roda os convidados (as) que se interessarem pelo tema, e terá a seguinte composição :

I - Delegados com direito a voz e voto;

II - Convidados (as) com direito a voz e sem direito a voto;

III - Observadores com direito a voz e sem direito a voto;

IV - Um (a) debatedor (a) da sociedade civil, indicado (a) pela Comissão Organizadora.

V - Um (a) debatedor (a) representante do governo, convidado (a) pela Comissão Organizadora e indicado pelo respectivo órgão de governo.

VI - Um (a) mediador (a) indicado (a) pela Comissão Organizadora.

VII - Um (a) relator (a) indicado (a) pelo próprio grupo e um (a) sub-relator (a) indicado (a) pela Comissão Organizadora, responsáveis pelo relatório do grupo e a consolidação junto ao outro grupo do mesmo eixo temático.



Art. 19º - O relatório consolidado pela Comissão de Relatoria, contendo as propostas de diretrizes emanadas dos Encontros Estaduais, poderá ser objeto de emendas aditivas, supressivas ou modificativas, apresentadas pelos (as) delegados (as) ao ENJUNE.

§ 1º - Poderão ser incluídas novas propostas que não façam parte do relatório consolidado, mediante aprovação da plenária.

§ 2º - Será disponibilizada para os (as) participantes das rodas de discussão a memória das deliberações de todas os Encontros Estaduais, para consulta.

§ 3º - Serão consideradas aprovadas, para efeito de encaminhamento à Plenária Final, as propostas que, nas rodas de discussão, obtiverem a aprovação de maioria simples.

§ 4º - Para ir a debate no plenário, a proposta deverá ter no mínimo 40% (quarenta por cento) dos votos dos (as) representantes presentes nas rodas de discussão, caso contrário será considerada rejeitada.

§ 6º - As propostas discutidas nos grupos, depois de sistematizadas, deverão ser entregues à Comissão de Relatoria pelos (as) relatores (as) dos grupos até 21h do dia 28 de maio de 2007.

Capítulo X

Plenária Final

Art. 20º - A Plenária Final ocorrerá no dia 28 de julho e tem como objetivo a apresentação, debate e votação das propostas de diretrizes e ações já apreciadas pelas Rodas de Discussão e das Moções apresentadas.

Art. 21º - Participação das Plenárias:

I - Delegados (as) com direito a voz e voto.

II - Observadores (as) com direito a voz e sem direito a voto.

III - Convidados (as) com direito a voz e sem direito a voto.



PARAGRAFO ÚNICO – A participação se dará apenas mediante a apresentação dos crachás de identificação correspondentes.

Art. 22º - As sessões plenárias do ENJUNE serão coordenadas por uma mesa constituída pela Coordenação Nacional do Encontro ou pessoas por ela indicadas.

I - Compete à mesa:

- a) Informar ao plenário o número de representantes e convidados (as) inscritos (as) no ENJUNE.
- b) Apresentar o Documento e propostas tiradas no Encontro
- c) Conduzir os trabalhos da Plenária

Art. 23º - A Plenária Final, dar-se-á da seguinte forma:

I - Apreciação das moções.

II - Encaminhamento das propostas.

§ 1º - As propostas destacadas, no caso de exclusão, poderão ser objeto de uma intervenção favorável e uma intervenção contrária, com o tempo máximo de 1 (um) minuto cada.

§ 2º - Após a discussão, serão submetidas à votação no plenário e serão consideradas aprovadas as propostas que obtiverem aprovação de maioria simples.

Art. 24º - As moções serão exclusivamente apresentadas por delegados (as), devendo ser necessariamente de âmbito ou repercussão nacional e devem ser encaminhadas em lauda específica, disponível durante o ENJUNE.

§ 1º - Cada moção deverá ser assinada, por no mínimo 40 (quarenta) delegados.

§ 2º - A Comissão de Relatoria organizará as moções recebidas, classificando-as e agrupando-as por tema.

§ 3º A leitura das moções será feita por um membro da mesa, cabendo, se necessário, convocação dos (as) propositores (as) das mesmas, para eventual explicação.



§ 4º Serão aprovadas as moções que obtiverem aprovação por maioria simples.

§ 5º - Em caso de divergência, haverá uma intervenção a favor e uma contrária, de no máximo 2 (dois) minutos cada.

Art. 25º - Concluídas as apreciações das Moções será iniciada a Plenária Final do ENJUNE.

Art. 26º - O Relatório Final será analisado pela Coordenação Nacional do ENJUNE, antes de sua divulgação, respeitando-se a aprovação da Plenária Final do Encontro Nacional de Juventude Negra.

CAPÍTULO XI Disposições Finais

Art. 27º - Será assegurado pelas mesas das plenárias o direito a manifestações “Pela Ordem” dos (as) delegados (as), sempre que quaisquer dispositivos deste regulamento não estiverem sendo observados.

PARÁGRAFO ÚNICO - As “Questões de Ordem” não serão permitidas durante o regime de votação.

Art. 29º - As sessões de cada um dos temas obedecerão rigorosamente o tempo estabelecido na programação do ENJUNE. Encerrado o tempo previsto, o plenário decidirá sobre os encaminhamentos dos pontos que não foram apreciados.

Art. 30º - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora Nacional.

Art. 31º - Serão conferidos Certificados e ou Declaração de participação no ENJUNE a todos os (as) delegados (as), observadores (as), convidados (as), expositores (as) e relatores (as).